

ESTADO DE MATO GROSSO

M. J. Carretão Ltda - CNPJ:18.252.944/0001-11

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS	BDI:		TABELA REFERÊNCIA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - PERÍMETRO URBANO	22,00%	15,28%	SINAPI - 12 / 2023 SICRO3 - 10 / 2023 ANP - 12 / 2023 (NÃO DESONERADO)
PROPR.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO	DATA:		
ÁREA	1.612,05	MARÇO / 2024		

COMPOSIÇÃO DE BDI

ITENS COMPONENTE DO BDI - NÃO DESONERADO	%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01
SEGURO + GARANTIA	0,40
RISCO	0,56
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
LUCRO	7,30
TRIBUTOS (ISS 3,00%*; PIS 0,65; COFINS 3%)	6,65
TOTAL	22,00%

* ISS 3% sobre 100% de mão-de-obra, sendo assim 3% do total. Conforme Lei Municipal
Composição do BDI conforme Acórdão 2622/2013 do TCU

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(1 + \frac{AC}{100} \left(1 + \frac{DF}{100} \left(1 + \frac{R}{100} \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right) \right) \right)}{\left(1 - \left(\frac{I}{100} \right) \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

- AC = taxa de rateio da administração central;
- DF = taxa das despesas financeiras;
- R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
- I = taxa de tributos;
- L = taxa de lucro.

DIFERENCIADO	%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,45
SEGURO + GARANTIA	0,48
RISCO	0,85
DESPESAS FINANCEIRAS	0,85
LUCRO	5,11
TRIBUTOS (PIS 0,65; COFINS 3%,)	3,65
TOTAL	15,28%

Composição do BDI conforme Acórdão 2622/2013 do TCU e Resolução Normativa 18/2017 TCE

APARECIDO BUENO
COELHO:0414548582
3

Assinado de forma digital por
APARECIDO BUENO
COELHO:04145485823
Dados: 2024.05.15 07:55:13 -04'00'

Aparecido Bueno Coelho
ENG. CIVIL - 060504603-1

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: CARRETAO LOCACOES E SERVICOS

Razão Social: MAURICIO JOSE GARCIA MENDES

CNPJ/MF: 18.252.944/0001-11

Insc. Est: 0048665515

Rua/Avenida: Av Sergipe, nº 1631,

Bairro: Centro

Cidade: São Jose dos Quatro Marcos

CEP: 78285-000

E-mail: mauriciojgm@gmail.com

Telefone: (65) 9649-0589

Fax:

Banco: SICREDI

Conta Bancária: C/J:81341-9

Agência:0805

Pix: CNPJ: 18252944000111

Optante pelo SIMPLES? Sim / Não

Proposta de Preços:

Valor Global Inicial da Proposta:

R\$ 259.970,74 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos) (*) Detalhamento conforme Planilha Orçamentária Anexa à Proposta.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital desta Concorrência Pública Eletrônica, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, inclusive o local da obra, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta. Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, descarga, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Indicamos, ainda, que os pagamentos deverão ser creditados na conta bancária indicada acima.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data

**MAURICIO JOSE
GARCIA
MENDES:2842947
6814**

Assinado de forma digital
por MAURICIO JOSE
GARCIA
MENDES:28429476814
Dados: 2024.04.26 14:29:36
-04'00'

**Carimbo da empresa
Assinatura do responsável**

ESTADO DE MATO GROSSO						
M. J. Carretão Ltda - CNPJ:18.252.944/0001-11						
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS			BDI:		TABELA REFERÊNCIA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - PERÍMETRO URBANO			22,00%	15,28%	SINAPI - 12 / 2023
PROPR.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO			DATA:		SICRO3 - 10 / 2023
ÁREA:	1612,05			MARÇO / 2024		ANP - 12 / 2023 (NÃO DESONERADO)
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS						
Código Referência	Banco de	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
ADM-01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO	Und	1	11.804,68	11.804,68
90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	115,38	R\$ 1.384,56
90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	61,24	R\$ 9.798,40
90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	22,13	R\$ 265,56
88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	29,68	R\$ 356,16
ITEM	MÃO DE OBRA		H/DIA	DIA/MÊS	MÊS	TOTAL
1.0	ENGENHEIRO CIVIL		6,00	2,00	1,00	12,00
2.0	MESTRE DE OBRAS		8,00	20,00	1,00	160,00
3.0	TOPOGRAFO		6,00	2,00	1,00	12,00
4.0	TÉCNICO DE LABORATÓRIO		6,00	2,00	1,00	12,00
PAV-01	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.		m²	1	0,87	1,11
REFERÊNCIA: SINAPI - 96401 - 07/2021						
5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002	9,89	0,01
89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	121,44	0,2
83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	279,39	0,27
5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,004	4,97	0,01
89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0041	39,05	0,16
91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0049	71,58	0,35
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0058	20,32	0,11
PAV-02	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE.		m²	1	7,17	7,17
REFERÊNCIA: SINAPI - 97807 - 07/2021						
7030	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,004	268,23	1,07
89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0008	121,44	0,09
83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0013	279,39	0,36
6879	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014	CHP	0,001	211,95	0,21
91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA	CHP	0,0006	273,14	0,16
89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0033	39,05	0,12
91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0027	71,58	0,19
6880	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014	CHI	0,003	84,75	0,25
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0322	20,32	0,65
00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,006	145	0,87
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,015	136,78	2,05
00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0073	157,91	1,15
<p>APARECIDO BUENO COELHO:04145485 823</p> <p>Assinado de forma digital por APARECIDO BUENO COELHO:04145485823. Dados: 2024.05.15 07:49:33 -0400</p> <p>Aparecido Bueno Coelho ENG. CIVIL - 060504603-1</p>						

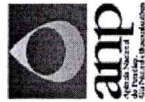
ESTADO DE MATO GROSSO

M. J. Carretão Ltda - CNPJ: 18.252.944/0001-11

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	BDI:	SINAPI - 12 / 2023
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - PERÍMETRO URBANO	22,00%	SICRO3 - 10 / 2023
PROPR.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO	DATA:	ANP - 12 / 2023 (NÃO DESONERADO)
ÁREA (M²):	1612,05	MARÇO / 2024	

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS - MATERIAL BETUMINOSO

CODIGO SICRO	MATERIAL	BASE DE PREÇO	CUSTO Kg	CUSTO Ton	IMPOSTOS (PIS + COFINS)	FORNECEDOR	FÓRMULA	CUSTO COM IMPOSTOS Ton
M0104	ASFALTO DILUIDO CM-30	ANP - MT	5,57322	5573,22	3,65%	CUIABÁ	(ANP / (1-0,0365))	R\$ 5.784,34
M2097	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	ANP - MT	3,01049	3010,49	3,65%	CUIABÁ	(ANP / (1-0,0365))	R\$ 3.124,53



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Defesa da Concorrência

PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R\$/KG)

Importante: Quando não houver declaração de venda do produto selecionado, ou quando a declaração de venda do produto ocorrer por menos de 03 (três) dis:

Mês	Produto	Estado	Preço
dez/23	ASFALTOS DILUIDOS CM-30	Mato Grosso	5,57322
dez/23	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Mato Grosso	3,01049

Assinado de forma digital por
APARECIDO BUENO
COELHO:04145485823
Dados: 2024.05.15 07:53:02 -04'00"
Aparecido Bueno Coelho
ENG. CIVIL - 060504603-1

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPIRIDIÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: DIVERSAS RUAS - PERÍMETRO URBANO

PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPIRIDIÃO

ÁREA (M²): 1612,05

TABELA REFERÊNCIA

SINAPI - 12 / 2023

SICRO3 - 10 / 2023

ANP - 12 / 2023 (NÃO DESONERADO)

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	Valor(R\$)	%	PERÍODO A EXECUTAR (DIAS)					
				30		60		TOTAL	
				Valor(R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.189,09	0,46%	1.189,09	100			1.189,09	100
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	31.312,40	12,04%	15.656,20	50	15.656,20	50	31.312,40	100
3	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	14.401,71	5,54%	6.480,77	45	7.920,94	55	14.401,71	100
4	DRENAGEM - MOVIMENTO DE SOLOS	1.059,53	0,41%	1.059,53	100			1.059,53	100
5	DRENAGEM - TUBULAÇÃO	4.329,55	1,67%	4.329,55	100			4.329,55	100
6	DRENAGEM - ELEMENTOS AUXILIARES	16.703,15	6,43%	16.703,15	100			16.703,15	100
7	TERRAPLENAGEM - BASE DO PAVIMENTO	74.672,42	28,72%	59.737,94	80	14.934,48	20	74.672,42	100
8	REVESTIMENTO ASFÁLTICO	64.208,50	24,70%			64.208,50	100	64.208,50	100
9	DRENAGEM SUPERFICIAL	42.998,32	16,54%			42.998,32	100	42.998,32	100
10	SINALIZAÇÃO VIÁRIA - HORIZONTAL E VERTICAL	9.096,07	3,50%			9.096,07	100	9.096,07	100
	TOTAL	259.970,74	100,00%						
			Valor Do Mês	105.156,23	40,4%	154.814,51	59,6%	259.970,74	100,0%
			Valor Acomulado	105.156,23	40,4%	259.970,74	100,0%		

APARECIDO BUENO por APARECIDO BUENO
 COELHO04145485
 823

Aparecido Bueno Coelho
 ENG. CIVIL - 060504603-1

Assinado de forma digital
 por APARECIDO BUENO
 COELHO0414548523
 Data: 2024.05.15 07:39:55
 -01007

ESTADO DE MATO GROSSO	
M. J. Carretão Ltda - CNPJ:18.252.944/0001-11	
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - PERIMETRO URBANO
PROPR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
ÁREA (M²):	1.612,05

COMPOSIÇÃO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - NÃO DESONERADO

ITEM	CÓDIGO DNIT	EQUIPAMENTO	QUANT. DE EQUIP.	ORIGEM	PAVIMENTADO		K	FU	CH E9665	CMob
					DMT (KM)	V				
					TOTAL DE MOBILIZAÇÃO					
1.1	E9541	Trator de esteiras com lâmina - 259 kW	1	CACERES	106,00	60,00	2	1	399,55	1.411,74
1.2	E9577	Trator agrícola - 77 kW	1	CACERES	106,00	60,00	2	0,5	399,55	705,87
1.3	E9583	Distribuidor de agregados rebocável de 1,9 m³	1	CACERES	106,00	60,00	2	1	399,55	1.411,74
1.4	E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1	CACERES	106,00	60,00	2	1	399,55	1.411,74
1.5	E9685	Rolo compactador de pneus autopropelido de 11,6 t - 82 kW	1	CACERES	106,00	60,00	2	0,5	399,55	705,87
1.6	E9524	Motoniveladora - 93 kW	1	CACERES	106,00	60,00	2	1	399,55	1.411,74
1.7	E9515	Escavadeira Hidráulica sobre esteira com capacidade de 1,56m³ - 118 kW	1	CACERES	106,00	60,00	2	1	399,55	1.411,74
1.8	E9518	Grade de discos rebocável de 24 x 24	1	CACERES	106,00	60,00	2	1	399,55	1.411,74
1.9	E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1	CACERES	106,00	60,00	2	0,5	399,55	705,87
TOTAL DE MOBILIZAÇÃO										10.588,05

TOTAL DE DESMOBILIZAÇÃO										10.588,05
TOTAL DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS NÃO RODANTES										RS 21.176,10
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW									

ITEM	CÓDIGO DNIT	EQUIPAMENTO	QUANT. DE EQUIP.	ORIGEM	PAVIMENTADO		K	FU	CH	CMob
					DMT (KM)	V				
					TOTAL DE MOBILIZAÇÃO					
2.1	E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 Kw	2	CACERES	106,00	60,00	1	1	304,65	1.076,43
2.2	E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 Kw	1	CACERES	106,00	60,00	1	1	339,4	599,60
2.3	E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 136 Kw	1	CACERES	106,00	60,00	1	1	272,42	481,27
TOTAL DE MOBILIZAÇÃO										2.157,300
TOTAL DE DESMOBILIZAÇÃO										2.157,300
TOTAL DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS RODANTES										4.314,600

Assinado de forma digital por
 APARECIDO BUENO
 COELHO:04145485823
 Dados: 2024.05.15 07:50:44 -04'00'

$$CM_{ob} = \left(\frac{DM \times K \times FU}{V} \right) \times CH$$

onde:

CM_{ob} : representa o custo de mobilização;

DM: representa a distância de mobilização, em quilômetros (km) ou em milhas náuticas (mi);

K: representa o fator relacionado à necessidade de retorno do veículo à sua origem;

FU: representa o fator de utilização do veículo transportador;

V: representa a velocidade média de transporte, em km/h ou nós;

CH: representa o custo horário do veículo transportador.

APARECIDO BUENO Assinado de forma digital por
APARECIDO BUENO
COELHO:04145485
823
Dados: 2024.05.15 07:51:20
+04'00"

Aparecido Bueno Coelho

ENG. CIVIL - 060504603-1

ESTADO DE MATO GROSSO

M. J. Carreão Ltda - CNPJ:18.252.944/0001-11

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: DIVERSAS RUAS - PERÍMETRO URBANO	BDI:	22,00%	TABELA REFERÊNCIA
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO		15,28%	SINAPI - 12 / 2023
ÁREA (MF): 1.612,05	DATA:	MARÇO / 2024	SICRO3 - 10 / 2023
			ANP - 12 / 2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código /	Banco de Dados	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com	Total Projeto
1			SERVICIOS PRELIMINARES					R\$ 1.189,09
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF 03/2022 PS	m²	3,12	312,39	381,12	R\$ 1.189,09
2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					R\$ 31.312,40
2.1	mob	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	25.665,90	31.312,40	R\$ 31.312,40
3			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					R\$ 14.401,71
3.1	ADM-01	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO	Und	1,00	11.804,68	14.401,71	R\$ 14.401,71
4			DRENAGEM - MOVIMENTO DE SOLOS					R\$ 1.059,53
4.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO AF 10/2018	M	22,00	4,89	5,97	R\$ 131,34
4.2	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM	m³	28,56	10,8	13,18	R\$ 376,42
4.3	101571	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A	m²	6,00	29,61	36,12	R\$ 216,72
4.4	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL	m³	15,32	17,93	21,87	R\$ 335,05
5			DRENAGEM - TUBULAÇÃO					R\$ 4.329,55
5.1	95568	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA,	M	22,00	123,75	150,98	R\$ 3.321,56
5.2	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM	TXKM	126,60	2,92	3,56	R\$ 450,70
5.3	100953	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM	TXKM	392,46	1,16	1,42	R\$ 557,29
6			DRENAGEM - ELEMENTOS AUXILIARES					R\$ 16.703,15
6.1	97956	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,2 M, AF 12/2020	UN	2,00	1.526,44	1.862,26	R\$ 3.724,52
6.2			DRENAGEM - Tipo Ração com Pedra de Mão					R\$ 12.978,63
6.2.1	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO	m³	75,00	10,80	13,18	R\$ 988,50
6.2.2	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL	m³	37,50	18,58	22,67	R\$ 850,13
6.2.3	92758	SINAPI	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO SACO, DIÂMETRO DE 65 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO MANUAL	m³	50,00	182,62	222,80	R\$ 11140,00

APARECIDO BUENO
COELHO:04145485823

Assinado de forma digital por
APARECIDO BUENO
COELHO:04145485823
Dados: 2024.05.15 07:42:55 -04'00"

ESTADO DE MATO GROSSO

M. J. Carretão Ltda - CNPJ: 18.252.944/0001-11

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	BDI:	22,00%	TABELA DEPENDÊNCIA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - PERÍMETRO URBANO		15,28%	SINAPI - 12 / 2023
PROPR.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPIRIDIÃO	DATA:		SICRO3 - 10 / 2023
ÁREA (M²):	1.612,05		MARÇO / 2024	ANP - 12 / 2023 (NÃO DESONERADO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código / Referência	Banco de Dados	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem	Valor Unit com	Total Projeto
7			TERRAPLENAGEM - BASE DO PAVIMENTO					74.672,42
7.1	101230	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	m³	640,04	11,08	13,52	8.653,34
7.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	1828,69	2,45	2,99	5.467,78
7.3	96388	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	365,74	11,9	14,52	5.310,54
7.4	Base	COMPOSIÇÃO	Base de solo melhorado com estabilização química, mistura na pista com material de subleito	m³	274,3	8,39	10,24	2.808,83
7.5	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	15429,3	1	1,15	17.743,70
7.6	***		Estabilizante Químico - HOMO SOLO GB	kg	925,76	32,5	37,47	34.688,23
8			REVESTIMENTO ASFÁLTICO					64.208,50
8.1	PAV-01	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASELATO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	1612,05	1,11	1,35	2.176,27
8.2	PAV-02	COMPOSIÇÃO	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE.	m²	1612,05	7,17	8,75	14.105,44
8.3	***	ANP	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	T	1,93	5.784,34	6.668,19	12.869,61
8.4	***	ANP	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	T	7,74	3.124,53	3.601,96	27.879,17
8.5	95879	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM)	TXKM	1530,15	1,47	1,79	2.738,97
8.6	93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM	TXKM	2757,99	0,58	0,71	1.958,17
8.7	102330	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA	TXKM	290,16	1,44	1,66	481,67
8.8	102331	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA	TXKM	3075,69	0,56	0,65	1.999,20
9			DRENAGEM SUPERFICIAL					42.998,32
9.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45	M	473,41	65,84	80,32	38.024,29
9.2	94268	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA.	M	8,3	70,27	85,73	711,56
9.3	95879	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM)	TXKM	811,91	1,47	1,79	1.453,32
9.4	93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM	TXKM	1367,4	0,58	0,71	970,85
9.5	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM).	TXKM	294,08	2,3	2,81	826,36

9.6	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A	TXKM	911,66	0,91	1,11	R\$	1.011,94
-----	--------	--------	--	------	--------	------	------	-----	----------

Assinado de forma digital por
APARECIDO BUENO
 COELHO:04145485823
 Dados: 2024.05.15 07:44:49 -04'00'

ESTADO DE MATO GROSSO

M. J. Carretão Ltda - CNPJ:18.252.944/0001-11

OBRAS:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	BDI:	22,00%	TABELA DE PRECATORIA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - PERÍMETRO URBANO		15,28%	SINAPI - 12 / 2023
PROPR.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO	DATA:		SICRO3 - 10 / 2023
ÁREA (M²):	1.612,05		MARÇO / 2024	ANP - 12 / 2023 (NÃO DESONERADO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código / Referência	Banco de Dados	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Total Projeto
11			SINALIZAÇÃO VIÁRIA - HORIZONTAL E VERTICAL.					9.096,07
11.1	5213464	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI	un	3	252,8	308,42	925,26
11.2	5213863	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - lado de 0,60 m	un	3	450,6	549,73	1.649,19
11.3	5213444	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorefletiva tipo	un	3	252,82	308,44	925,32
11.4	5213855	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248	un	3	405,22	494,37	1.483,11
11.5	5213400	SICRO3	Pintura de faixa - tona base acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	110,54	30,50	37,21	4.113,19
							Total Geral	R\$ 259.970,74

*** BDI DIFERENCIADO

Assinado de forma digital por
 APARECIDO BUENO
 COELHO/04145485823
 Dados: 2024.05.15 07:46:59 -0400

Aparecido Bueno Coelho
 ENG. CIVIL - 060504603-1

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPIRIDIÃO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		BDI:	TABELA REFERÊNCIA
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - PERÍMETRO URBANO		22,00%	SINAPI - 12 / 2023
PROPR.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPIRIDIÃO		DATA:	SICRO3 - 10 / 2023
ÁREA	1.612,05		MARÇO / 2024	ANP - 12 / 2023 (NÃO DESONERADO)

RESUMO SINTÉTICO

Item	Descrição	Total	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.189,09	0,46%
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	31.312,40	12,04%
3	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	14.401,71	5,54%
4	DRENAGEM - MOVIMENTO DE SOLOS	1.059,53	0,41%
5	DRENAGEM - TUBULAÇÃO	4.329,55	1,67%
6	DRENAGEM - ELEMENTOS AUXILIARES	16.703,15	6,43%
7	TERRAPLENAGEM - BASE DO PAVIMENTO	74.672,42	28,72%
8	REVESTIMENTO ASFÁLTICO	64.208,50	24,70%
9	DRENAGEM SUPERFICIAL	42.998,32	16,54%
10	SINALIZAÇÃO VIÁRIA - HORIZONTAL E VERTICAL	9.096,07	3,50%
Total Geral		259.970,74	100,00%

Aparecido Bueno Coelho

Assinado eletronicamente por
 APARECIDO BUENO
 COELHO:04145485823
 Dados: 2024.05.15 07:38:48 -04'00'

APARECIDO BUENO
 COELHO:04145485823

ENG. CIVIL - 060504603-1



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos
PMSJQM

15.024.029/0001-80

A. DR GUILHERME P CARDOSO, 539 - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000003370	Nº da Inscrição 117627	Nº do Alvará 229/2024	Validade 31/12/2024	Exercício 2024
------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	--------------------------

CPF/CNPJ 18.252.944/0001-11	Nome MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
---------------------------------------	--

RG/Inscrição	Nome Fantas. CARRETAO LOCACOES E SERVICOS
--------------	---

Logradouro AV. SERGIPE	Número 1631
----------------------------------	-----------------------

Complemento	CEP 78285-000
-------------	-------------------------

Bairro NUCLEO URBANO

Cidade SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	Estado MT
---	---------------------

Atividade Principal 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

Horário de Funcionamento	
Meio da Semana	Feriado
Sábado	Domingo
Das: Até:	Das: Até:
Das: Até:	Das: Até:

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura 04/08/2020	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código de Autenticidade 23122A25A318E828
---------------------------------------	--	--

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos
PMSJQM

A. DR GUILHERME P CARDOSO, 539 - CENTRO - São José dos Quatro Marcos

CNPJ: 15.024.029/0001-80



Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

000003370

Contribuinte

MAURICIO JOSE GARCIA MENDES

Logradouro

AV. SERGIPE

Bairro

NUCLEO URBANO

Cidade

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CPF/CNPJ

18.252.944/0001-11

Número

1631

Complemento

Não Informado

CEP

78285000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes neste departamento, deles verifiquei constar que o Cadastro de Contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários ou não tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:39:47 do dia 08/05/2024

Válida até 07/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número 76F80B469FAD4DE7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
CNPJ: 18.252.944/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:55 do dia 20/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2024.

Código de controle da certidão: **B443.6790.C06E.CE42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0049241578**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **02/05/2024** Hora da emissão: **08:55:18**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MAURICIO JOSE GARCIA MENDES**

CNPJ: **18.252.944/0001-11**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.


OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **30/06/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **297UMBK2KKBUT2TU**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.252.944/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2013
NOME EMPRESARIAL MAURICIO JOSE GARCIA MENDES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARRETAO LOCACOES E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SERGIPE	NÚMERO 1631	COMPLEMENTO *****
CEP 78.285-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO confiass97@hotmail.com		TELEFONE (65) 9649-0589
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2024** às **18:07:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.252.944/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2013	
NOME EMPRESARIAL MAURICIO JOSE GARCIA MENDES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV SERGIPE	NÚMERO 1631	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.285-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO confiass97@hotmail.com	TELEFONE (65) 9649-0589		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2024** às **18:07:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURICIO JOSE GARCIA MENDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.252.944/0001-11

Certidão n°: 13887741/2024

Expedição: 29/02/2024, às 17:09:19

Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURICIO JOSE GARCIA MENDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.252.944/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.252.944/0001-11
Razão Social: M J GARCIA MENDES ME
Endereço: AVENIDA SAO PAULO 952 / CENTRO / SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS / MT / 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050102045988570976

Informação obtida em 15/05/2024 18:51:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51101947404

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **MAURICIO JOSE GARCIA MENDES**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000117095

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Local

4 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/091.087-6	MTP2000117095	04/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
284.294.768-14	MAURICIO JOSE GARCIA MENDES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110194740-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAURICIO JOSE GARCIA MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ONIVAL MENDES ROSSI		(mãe) FRANCISCA GARCIA MENDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/12/1977	IDENTIDADE (número) 27282185-8	Orgão Emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 284.294.768-14	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SERGIPE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 1631
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		CEP 78285000	
UF MT			
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL MAURICIO JOSE GARCIA MENDES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SERGIPE		NÚMERO 1631	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78285000
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		UF MT	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) confiass97@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4313400 Atividades secundárias 0161003 0161099 4120400 4211101 4213800	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS ESPECIALIZADO EM CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/05/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18252944000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/08/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000117095



MT44801688



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2280481 em 04/08/2020 da Empresa MAURICIO JOSE GARCIA MENDES, Nire 51101947404 e protocolo 200910876 - 04/08/2020. Autenticação: A973228D484374C9EDA17E2E39DF7A74578E76E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/091.087-6 e o código de segurança PsB4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110194740-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAURICIO JOSE GARCIA MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ONIVAL MENDES ROSSI		(mãe) FRANCISCA GARCIA MENDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/12/1977	IDENTIDADE (número) 27282185-8	Órgão Emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 284.294.768-14	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SERGIPE			NÚMERO 1631
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78285000
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF MT		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL MAURICIO JOSE GARCIA MENDES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SERGIPE			NÚMERO 1631
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78285000
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) confiass97@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4313400 Atividades secundárias 4321500 4329104 4399104 4399199 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/05/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18252944000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MT
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/08/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000117095



MT44801688



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2280481 em 04/08/2020 da Empresa MAURICIO JOSE GARCIA MENDES, Nire 51101947404 e protocolo 200910876 - 04/08/2020. Autenticação: A973228D484374C9EDA17E2E39DF7A74578E76E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/091.087-6 e o código de segurança PsB4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

1 / 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110194740-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAURICIO JOSE GARCIA MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ONIVAL MENDES ROSSI		(mãe) FRANCISCA GARCIA MENDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/12/1977	IDENTIDADE (número) 27282185-8	Órgão Emissor SSP	UF SP CPF (número) 284.294.768-14
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SERGIPE			NÚMERO 1631
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78285000
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS			UF MT
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL MAURICIO JOSE GARCIA MENDES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SERGIPE			NÚMERO 1631
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78285000
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		UF MT	PÁIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) confiass97@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4313400 Atividades secundárias 4744099 4930201 4930202 7711000 7719599	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/05/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18252944000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 03/08/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000117095



MT44801688



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2280481 em 04/08/2020 da Empresa MAURICIO JOSE GARCIA MENDES, Nire 51101947404 e protocolo 200910876 - 04/08/2020. Autenticação: A973228D484374C9EDA17E2E39DF7A74578E76E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/091.087-6 e o código de segurança PsB4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110194740-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAURICIO JOSE GARCIA MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ONIVAL MENDES ROSSI		(mãe) FRANCISCA GARCIA MENDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/12/1977	IDENTIDADE (número) 27282185-8	Órgão Emissor SSP	UF SP CPF (número) 284.294.768-14
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SERGIPE			NÚMERO 1631
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78285000	
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF MT		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVEN TO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVEN TO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	EVEN TO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL MAURICIO JOSE GARCIA MENDES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SERGIPE			NÚMERO 1631
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78285000	
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) confiass97@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4313400 Atividades secundárias 7731400 7732201 7739099 8130300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/05/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18252944000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/08/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000117095



MT44801688



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/091.087-6	MTP2000117095	04/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
284.294.768-14	MAURICIO JOSE GARCIA MENDES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2024 07:13:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAURICIO JOSE GARCIA MENDES**
CNPJ: **18.252.944/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MAURICIO JOSE GARCIA MENDES

DOC. IDENTIF. (ORG. EMISSOR) / UF
 272621958 SSP GP

CPF
 284.294.760-14 DATA NASCIMENTO
 30/12/1977

PLACAO
 ONIVAL MENDES ROSSI

FRANCISCA GARCIA
 MENDES

SEX / ESTADO
 M / RS

CAT. HAB.
 A.D.

Nº REGISTRO
 06184493915 VALIDADE
 31/07/2023 1ª HABILITAÇÃO
 10/06/1997

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 168034445

OBSERVAÇÕES

Mauricio J. Garcia Mendes

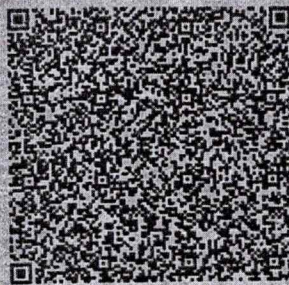
ASSINATURA DO REGISTRADO

LOCAL
 SAO JOSE DOS QUATRO MILHOS, MT DATA EMISSÃO
 16/06/2018

11817011868
 MT656086267

MATO GROSSO

INSCRIÇÃO PLASTIFICAR
 168034445



2º OFÍCIO PONTES E LACERDA
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO
 Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.

Selo Digital: BXL 45971
 Cod.: 06 R\$: 3,90
 Cód. Cartório: 126.
 Consulta: www.tjmt.gov.br/selo
 Atendente: RODRIGO
 Pontes e Lacerda-MT, 12 de junho de 2023

Max Silva Novais
 Escrevente Autorizado

11817011868
 MT656086267



Max Silva Novais
 Escrevente Autorizado



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.252.944/0001-11 DUNS®: 89*****48
Razão Social: MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
Nome Fantasia: CARRETAO LOCACOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/04/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/05/2024
Receita Municipal	Validade:	07/06/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/05/2024 23:49

1 de 1

CPF: 284.XXX.XXX-14 Nome: MAURICIO JOSE GARCIA MENDES

Ass: _____

**ANEXO IV FICHA CADASTRAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

Para fins de agilidade do credenciamento das empresas que participarão desta Licitação, esta ficha cadastral deverá ser preenchida, assinada e carimbada pelo responsável da empresa Licitante, e entregue no momento do credenciamento.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MAURICIO JOSE GARCIA MENDES NOME FANTASIA: CARRETAO LOCACOES
E SERVICOS

CNPJ: 18.252.944/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 117627

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: (x) SIM () NÃO MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

MICRO EMPRESA (x)

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

() EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL:

AGÊNCIA:

CONTA:

**DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA
SESSÃO**

NOME: MAURICIO JOSE GARCIA

RG: 272.821858

CPF: 284.294.768-47

**DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ
O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA**

NOME: MAURICIO JOSE GARCIA

CARGO:

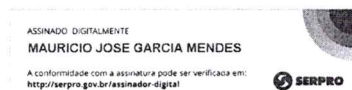
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

RG: 272.821858

CPF: 284.294.768-47

ENDEREÇO: AV SERGIPE, Nº 1631, CENTRO, SÃO
JOSE DOS QUATRO MARCOS.

TELEFONE: (65) 9649-0589



Carretão

TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS

ANEXO III DECLARAÇÕES UNIFICADAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A EMPRESA M. J. TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO CNPJ: 18.252.9440001-11, ENDEREÇO AVENIDA SERGIPE, 1631-CENTRO, CEP: 78285.000 SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Neste ato representado pelo senhor por seu representante legal senhor MAURICIO JOSÉ GARCIA MENDES PORTADOR DO RG: 272.821858 SSP/SP CPF: 284.294.768-47, vem por meio deste atestar:

a) que a Contratada cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

b) que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

c) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, o qual veda o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

d) que a contratada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

e) que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei que atende aos requisitos de habilitação;

f) o seu não enquadramento em qualquer das proibições estabelecidas pelo art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

g) de que se comprometem a cumprir com as disposições do Decreto Municipal nº 02/2024, no que se refere ao número de vagas destinadas às mulheres vítimas de violência doméstica e egressos do sistema prisional (aplicável apenas se se tratar de obras de engenharia e prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra);

h) que cumprirá os prazos de entrega do objeto, conforme solicitado pela Secretaria Municipal ou órgão requisitante; e

i) que conhece o local da obra, dele não havendo qualquer empecilho que inviabilize a adequada elaboração da Proposta de Preços.

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

ASSINADO DIGITALMENTE
MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Carretão

TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS

ANEXO III DECLARAÇÕES UNIFICADAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A EMPRESA M. J. TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO CNPJ: 18.252.9440001-11, ENDEREÇO AVENIDA SERGIPE, 1631-CENTRO, CEP: 78285.000 SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Neste ato representado pelo senhor por seu representante legal senhor MAURICIO JOSÉ GARCIA MENDES PORTADOR DO RG: 272.821858 SSP/SP CPF: 284.294.768-47, vem por meio deste atestar:

- a) que a Contratada cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- b) que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.
- c) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, o qual veda o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- d) que a contratada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- e) que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei que atende aos requisitos de habilitação;
- f) o seu não enquadramento em qualquer das proibições estabelecidas pelo art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- g) de que se comprometem a cumprir com as disposições do Decreto Municipal nº 02/2024, no que se refere ao número de vagas destinadas às mulheres vítimas de violência doméstica e egressos do sistema prisional (aplicável apenas se se tratar de obras de engenharia e prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra);
- h) que cumprirá os prazos de entrega do objeto, conforme solicitado pela Secretaria Municipal ou órgão requisitante; e
- i) que conhece o local da obra, dele não havendo qualquer empecilho que inviabilize a adequada elaboração da Proposta de Preços.

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
CNPJ: 18.252.9440001-11

AV Sergipe Nº1631 /Bairro: Centro/ Cep: 7828500/ Município São Jose De Quatro Marcos- MT
E-mail: mauriciojgm@gmail.com
CNPJ 18.252.944/0001-11

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12024000107750025155**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712024000107750025155

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 09/05/2024

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
12024000107750025155

RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750047250

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIAO CPF/CNPJ: 03.238.904/0001-48
ENDEREÇO: 13 DE MAIO 555 BAIRRO: CENTRO
CEP: 78240000 CIDADE: PORTO ESPERIDIAO UF: MT

DADOS DO TOMADOR

NOME: MAURICIO JOSE GARCIA MENDES CPF/CNPJ: 18.252.944/0001-11
ENDEREÇO: AVENIDA SERGIPE 1631 BAIRRO: CENTRO
CEP: 78285000 CIDADE: SAO JOSE DOS QUATRO UF: MT
MARCOS

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
29.394.572/0001-84 X ONE CORRETORA DE SEGUROS LTDA 0202058032

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 2.599,77 - dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 01/2024. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 2.599,77	R\$ 150,00	15/05/2024	15/08/2024

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO		
			Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	150,00	Única	R\$ 150,00	16/05/2024
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00			
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	150,00			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

- (i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;
- (ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;
- (iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;
- (iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;
- (v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;
- (vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;
- (vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convenionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000087438

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **APARECIDO BUENO COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: APARECIDO BUENO COELHO

Registro: 0605046031 SP

RNP: 2603567713

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220230054847 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 22/03/2023 Baixada em: 17/08/2023

Forma de Registro: Inicial Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: M S SOLUÇÕES

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião CPF/CNPJ: 03.238.904/0001-48

Rua: Rua Jorge da Cunha Nº: 444

Complemento: Bairro: Centro

Cidade: Porto Esperidião UF: MT CEP: 78.240-000

Contrato: ATA Nº 12/2021 Celebrado em: 26/10/2021 Vinculado à ART:

Valor do contrato: 5.900.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua João Ferreira Nº: 320

Complemento: Bairro: Primavera

Cidade: Porto Esperidião UF: MT CEP: 78.240-000

Coordenadas Geográficas: 15°51'0.00 SUL, 58°28'0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Ramão Leite Nº: 200

Complemento: Bairro: Edelmina

Cidade: Porto Esperidião UF: MT CEP: 78.240-000

Data de início: 26/11/2021 Conclusão efetiva: 31/03/2023 Coordenadas Geográficas: 15°51'0.00 SUL, 58°27'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA Código:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião CPF/CNPJ: 03.238.904/0001-48

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><., 12000.0000 metro cúbico; 2- <.Execução de obra.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><., 72000.0000 metro cúbico; 3- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 60000.0000 metro quadrado; 4- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.meio-fio.>, 20000.0000 metro; 5- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.viária.>, 5000.0000 metro; 6- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.viária.>, 200.0000 unidade;

Observações: Conforme ATA de Registro de Preço nº 12/2021

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 44301 a 44304, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 87438/2023
17/08/2023 08:51:29

66DA5021-EE38-4B76-AF30-415CBF3F13A9
Data de Impressão: 17/08/2023 09:38:31



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000087438

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos, o requerimento do interessado protocolado na data de 01/06/2023 que a empresa **SOLOFORTE TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA** CNPJ: 05.633.850/0001-40, endereço: avenida são Paulo – 2610-Centro São José dos Quatro Marcos - MT, Executou por força do instrumento contratual Ata de Registro de Preço nº 12/2021 para a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT, com sede na Rua Arnaldo Jorge Leal da Cunha, nº 444, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.904/0001-48, a contento e de acordo com as normas em vigor, **Comprovado através dos processos de medições**, em conformidade com os dados abaixo relacionados.

Dados da Obra:

Instrumento Contratual: Ata de Registro de Preço nº 12/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO, INCLUSAS EXCLUSIVAMENTE A APLICAÇÃO E ANÁLISE LABORATORIAIS.

Local: RUAS NOS PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

Valor Contratual: R\$ 5.900.000,00

Período de Execução: 26/10/2021 à 31/03/2023

Fiscalização: Weimar Quirino Jorge – CAU RN A-160677-8

Responsável Técnico: Engenheiro Civil - Aparecido Bueno Coelho – CREA-SP 60504603-1 Registro nº 49744 – ART nº 1220230054847

SOLOFORTE TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.633.850/0001-40 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.218.959-3

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 2610, SALA 02, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT - CEP: 78.285-000.

Telefone: (11) 98158 – 8345

E-mail: adm@solofortepavimentacao.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO 54/2021

PREGÃO PRESENCIAL REG DE PREÇO 20/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO.

PROPOSTA DE PREÇOS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRASOBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,
DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO
LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃOBancos B.D.I. B.D.I. (Dif.)
SINAPI - 07/2021 - Mato Grosso
26,75% 15,28%

DATA: SETEMBRO DE 2021

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Tipo	UND.	QUANTIDAD E
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA			
1.1	CPU0001	PRÓPRI O	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m ²	50,00
1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m ²	40,00
1.3	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m ²	40,00
2.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
2.1	93565	PROPRI O	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	MES	12,00
2.3	94296	PROPRI O	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	MES	12,00
3.0			CONTROLE TECNOLÓGICO			
3.1	CPU0006	PROPRI O	ENSAIO DE PLASTICIDADE	Mão de Obra	UND	80,00
3.2	CPU0007	PROPRI O	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO	Mão de Obra	UND	80,00
3.3	CPU0008	PROPRI O	ENSAIO DE GRANULOMETRIA	Mão de Obra	UND	80,00
3.4	CPU0009	PROPRI O	ENSAIO DE UMIDADE NATURAL	Mão de Obra	UND	80,00
3.5	CPU0010	PROPRI O	ENSAIO DE CBR MOLDADO	Mão de Obra	UND	80,00
4.0			PAVIMENTAÇÃO			
4.1			TERRAPLENAGEM			

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

4.1.1	101125	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	12.000,00
4.1.2	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	220.800,00
4.2			PAVIMENTAÇÃO			
4.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	60.000,00
4.2.2	101768	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	12.000,00
4.2.3	CPU0002	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	60.000,00
4.2.4	CPU0003	PRÓPRIA	LAMA ASFÁLTICA FAIXA 2 (4MM) - 8KG/M2	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M2	60.000,00
4.2.5	CPU0004	PRÓPRIA	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m²	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,
DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO
LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃO

Bancos B.D.I. B.D.I. (Dif.)
SINAPI - 07/2021 - Mato Grosso
26,75% 15,28%

DATA: SETEMBRO DE 2021

Planilha Orçamentária Sintética

5.0 DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

5.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	20.000,00
6.0			SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
6.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	5.000,00
6.2	CPU0005	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	PINT - PINTURAS	UD	200,00

Total Geral do Orçamento

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital.

Os pagamentos serão efetuados, conforme a execução dos serviços mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços e relatório de atividades, e conforme estabelecido no contrato firmado.

Do prazo para realização dos serviços a CONTRATADA deverá iniciar a prestação dos serviços de, após o recebimento de ORDEM DE SERVIÇO expedida pela CONTRATANTE contendo autorização específica para tal fim.

Porto Esperidião/MT, 01 de Junho de 2023.

Roberto Bayron Olindo Goulart de Moraes
 RG: 13348322 SSP/SP CPF: 022.933.718-08
 Sócio Proprietário

Aparecido Bueno Coelho
 Engenheiro Civil
 CREA: 060504603-1
 Registro: 49744



WEIMAR QUIRINO Assinado de forma digital por
 WEIMAR QUIRINO
 JORGE:30439388
 104
 JORGE:30439388104
 Dados: 2023.08.16 13:10:32 -04'00'

Weimar Quirino Jorge
 Fiscal - RN - 55015-9



Documento assinado digitalmente
 MARCIO MARIANO DA SILVA
 Data: 16/08/2023 16:39:15-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARTINS DIAS DE Assinado de forma digital
 OLIVEIRA:299631 por MARTINS DIAS DE
 76100 OLIVEIRA:29963176100
 Dados: 2023.08.16 12:58:47 -04'00'

Martins Dias de Oliveira
 Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
 E-mail: pmpesper@terra.com.br
 Site: pmporatoesperidião.com.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000087438

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **APARECIDO BUENO COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: APARECIDO BUENO COELHO

Registro: 0605046031 SP

RNP: 2603567713

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220230054847 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 22/03/2023 Baixada em: 17/08/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: M S SOLUÇÕES

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CPF/CNPJ: 03.238.904/0001-48

Rua: Rua Jorge da Cunha

Nº: 444

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Porto Esperidião

UF: MT

CEP: 78.240-000

Contrato: ATA Nº 12/2021

Celebrado em: 26/10/2021

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 5.900.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua João Ferreira

Nº: 320

Complemento:

Bairro: Primavera

Cidade: Porto Esperidião

UF: MT

CEP: 78.240-000

Coordenadas Geográficas: 15°51'0.00 SUL, 58°28'0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Ramão Leite

Nº: 200

Complemento:

Bairro: Edelmina

Cidade: Porto Esperidião

UF: MT

CEP: 78.240-000

Data de início: 26/11/2021

Conclusão efetiva: 31/03/2023

Coordenadas Geográficas: 15°51'0.00 SUL, 58°27'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CPF/CNPJ: 03.238.904/0001-48

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><., 12000.0000 metro cúbico; 2- <.Execução de obra.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><., 72000.0000 metro cúbico; 3- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 60000.0000 metro quadrado; 4- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Cíveis.><.de sistemas de drenagem para obras cíveis.><.meio-fio.>, 20000.0000 metro; 5- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.viária.>, 5000.0000 metro; 6- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.viária.>, 200.0000 unidade;

Observações: Conforme ATA de Registro de Preço nº 12/2021

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 44301 a 44304, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 87438/2023
17/08/2023 08:51:29

66DA5021-EE38-4B76-AF30-415CBF3F13A9
Data de Impressão: 17/08/2023 09:38:31



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****0000000087438****Atividade concluída****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br

**CREA-MT**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos, o requerimento do interessado protocolado na data de 01/06/2023 que a empresa **SOLOFORTE TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA** CNPJ: 05.633.850/0001-40, endereço: avenida são Paulo – 2610-Centro São José dos Quatro Marcos - MT. Executou por força do instrumento contratual Ata de Registro de Preço nº 12/2021 para a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT, com sede na Rua Arnaldo Jorge Leal da Cunha, nº 444, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.904/0001-48, a contento e de acordo com as normas em vigor, **Comprovado através dos processos de medições**, em conformidade com os dados abaixo relacionados.

Dados da Obra:

Instrumento Contratual: Ata de Registro de Preço nº 12/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Obra: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO, INCLUSIVE EXCLUSIVAMENTE A APLICAÇÃO E ANÁLISE LABORATORIAIS.**

Local: RUAS NOS PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

Valor Contratual: R\$ 5.900.000,00

Período de Execução: 26/10/2021 à 31/03/2023

Fiscalização: Weimar Quirino Jorge – CAU RN A-160677-8

Responsável Técnico: Engenheiro Civil - Aparecido Bueno Coelho – CREA-SP 60504603-1 Registro nº 49744 – ART nº 1220230054847

SOLOFORTE TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.633.850/0001-40 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.218.959-3

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 2610, SALA 02, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT - CEP: 78.285-000.

Telefone: (11) 98158 – 8345

E-mail: adm@solofortepavimentacao.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO 54/2021

PREGÃO PRESENCIAL REG DE PREÇO 20/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO.



PROPOSTA DE PREÇOS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmpportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - MT
A 044.302PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRASOBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,
DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO
LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃOBancos B.D.I. B.D.I. (Dif.)
SINAPI - 07/2021 - Mato Grosso
26,75% 15,28%

DATA: SETEMBRO DE 2021

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Tipo	UND.	QUANTIDADE
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA						
1.1	CPU0001	PRÓPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m ²	50,00
1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m ²	40,00
1.3	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m ²	40,00
2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						
2.1	93565	PROPRIÓ	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	MES	12,00
2.3	94296	PROPRIÓ	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	MES	12,00
3.0 CONTROLE TECNOLÓGICO						
3.1	CPU0006	PROPRIÓ	ENSAIO DE PLASTICIDADE	Mão de Obra	UND	80,00
3.2	CPU0007	PROPRIÓ	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO	Mão de Obra	UND	80,00
3.3	CPU0008	PROPRIÓ	ENSAIO DE GRANULOMETRIA	Mão de Obra	UND	80,00
3.4	CPU0009	PROPRIÓ	ENSAIO DE UMIDADE NATURAL	Mão de Obra	UND	80,00
3.5	CPU0010	PROPRIÓ	ENSAIO DE CBR MOLDADO	Mão de Obra	UND	80,00
4.0 PAVIMENTAÇÃO						
4.1			TERRAPLENAGEM			

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

4.1.1	101125	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	12.000,00
4.1.2	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	220.800,00
4.2			PAVIMENTAÇÃO			
4.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	60.000,00
4.2.2	101768	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	12.000,00
4.2.3	CPU0002	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	60.000,00
4.2.4	CPU0003	PRÓPRIA	LAMA ASFÁLTICA FAIXA 2 (4MM) - 8KG/M2	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M2	60.000,00
4.2.5	CPU0004	PRÓPRIA	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m²	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRASOBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,
DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO
LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃOBancos B.D.I. B.D.I. (Dif.)
SINAPI - 07/2021 - Mato Grosso
26,75% 15,28%

DATA: SETEMBRO DE 2021

Planilha Orçamentária Sintética

5.0 DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmporoesperidião.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

5.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	20.000,00
6.0			SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
6.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	5.000,00
6.2	CPU0005	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	PINT - PINTURAS	UD	200,00

Total Geral do Orçamento

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital.

Os pagamentos serão efetuados, conforme a execução dos serviços mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços e relatório de atividades, e conforme estabelecido no contrato firmado.

Do prazo para realização dos serviços a CONTRATADA deverá iniciar a prestação dos serviços de, após o recebimento de ORDEM DE SERVIÇO expedida pela CONTRATANTE contendo autorização específica para tal fim.

Porto Esperidião/MT, 01 de Junho de 2023.

Aparecido Bueno Coelho

Engenheiro Civil

Roberto Bayron Olindo Goulart de Moraes

CREA: 060504603-1

RG: 13348322 SSP/SP CPF: 022.933.718-08

Registro: 49744

Sócio Proprietário

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 044.304

WEIMAR QUIRINO Assinado de forma digital por
WEIMAR QUIRINO
JORGE:30439388 JORGE:30439388104
104 Dados: 2023.08.16 13:10:32
-04'00'

Weimar Quirino Jorge
Fiscal - RN - 55015-9



Documento assinado digitalmente
MARCIO MARIANO DA SILVA
Data: 16/08/2023 16:39:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARTINS DIAS DE Assinado de forma digital
por MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:299631 OLIVEIRA:29963176100
76100 Dados: 2023.08.16 12:58:47
-04'00'

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporatoesperidião.com.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

000000087435

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **APARECIDO BUENO COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: APARECIDO BUENO COELHO

Registro: 0605046031 SP

RNP: 2603567713

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220230148710 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 16/08/2023 Baixada em: 17/08/2023

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CARRETAO LOCACOES E SERVICOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CPF/CNPJ: 03.238.904/0001-48

Rua: Rua Jorge da Cunha

Nº: 444

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Porto Esperidião

UF: MT

CEP: 78.240-000

Contrato: 83/2022

Celebrado em: 16/12/2022

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 539.473,19

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Padre Francisco

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Porto Esperidião

UF: MT

CEP: 78.240-000

Coordenadas Geográficas: 15°17'0.00 SUL, 58°00'30.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Edmundo Lusting

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Porto Esperidião

UF: MT

CEP: 78.240-000

Coordenadas Geográficas: 15°51'17.00 SUL, 58°28'30.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Marechal Rondon

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Porto Esperidião

UF: MT

CEP: 78.240-000

Coordenadas Geográficas: 15°51'0.00 SUL, 58°28'30.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Paulo Verissimo

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Centr

Cidade: Porto Esperidião

UF: MT

CEP: 78.240-000

Data de início: 16/05/2023

Conclusão efetiva: 16/12/2023

Coordenadas Geográficas: 15°17'0.00 SUL, 58°00'30.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CPF/CNPJ: 03.238.904/0001-48

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Agrimensura.><.Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><., 3808.6500 metro cúbico; 2- <.Execução de obra.><.Construção Civil.><.Materiais de Construção Civil.><.de aplicação de concreto.><., 1391.3900 metro cúbico; 3- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.><.Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas.><.de sistemas de drenagem para obras cívicas.><.sarjeta.>, 855.4000 metro; 4- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.><.Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas.><.de sistemas de drenagem para obras cívicas.><.bueiro.>, 40.0000 metro; 5- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 3371.6700 metro quadrado; 6- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Sinalização.><.de sinalização.><.urbana.>, 16.0000 unidade; 7- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Sinalização.><.de sinalização.><.urbana.>, 195.8200 metro quadrado; 8- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.><.Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas.><.meio-fio.>, 855.4000 metro;

Observações: Execução Ref. ao Contrato 83/2022



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

000000087435

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 44295 a 44300, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 87435/2023
17/08/2023 08:46:41
08E0A2FC-F173-421E-99F5-6031230D6130
Data de Impressão: 17/08/2023 09:36:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa M. J. Terraplenagem/Pavimentação CNPJ: 18.252.944/0001-11, endereço: avenida Sergipe – 1631- Centro: São José dos Quatro Marcos-MT. Atesta para os devidos fins que o profissional Engenheiro Civil APARECIDO BUENO COELHO., CREA/MT Registro nº: 0605046031, prestou serviços DEFINIDO COMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM VIAS URBANAS DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: profissional Engenheiro Civil APARECIDO BUENO COELHO., CREA/MT Registro nº: 0605046031 ART Nº. 1220230148710

ENDEREÇO DA OBRA: RUAS NOS PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

PERÍODO DE EXECUÇÃO INÍCIO 16/05/2023 à 10 de agosto de 2023

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME SEGUE:

Descrição do Item do Serviço	Quantidade do Serviço Prestado
ASFALTO EM TSD	3.371,67 m ²
MEIO FIO/SARJETA	855,40 metros lineares
PASSEIO PÚBLICO - (CALÇADA)	1.391,39 M2
DRENAGEM - TUBULAÇÃO	40,00 M
SINALIZAÇÃO VIÁRIA – HORIZONTAL E VERTICAL	
DRENAGEM ELEMENTOS AUXILIARES –	
BOCA DE LOBO	
	6 UNIDADES

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Porto Esperidião-MT, 10 de agosto de 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO					
M. J. TERRAPLENAGEM/PAVIMENTAÇÃO - CNPJ: 18.252.944/0001-11					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS			BDI:	22,00%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS - PERIMETRO URBANO				15,28%
PROPR.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO			DATA:	
ÁREA (M ²):	3.371,67				MARÇO / 2022
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Código / Referência	Banco de Dados	Descrição	Und	Quant.



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



Atestado registrado mediante
vinculação a respectiva CAT
CREA - MT
A 044.296

SERVIÇOS PRELIMINARES					
1					
1.1	SP-01	COMPOSIÇÃO	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m ²	12,5
1.2	SP-10	COMPOSIÇÃO	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	3
1.3	SP-09	COMPOSIÇÃO	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	3
2					
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					
2.1	mob	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1
3					
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					
3.1	ADM-01	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO	Und	1
4					
DRENAGEM - MOVIMENTO DE SOLOS					
4.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	40
4.2	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M ³), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	92,49
4.3	101571	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	m ²	12
4.4	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	69,82
5					
DRENAGEM - TUBULAÇÃO					
5.1	95568	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	40
5.2	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA	TXKM	230,4

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - MT
A 044.297

			11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020		
5.3	100953	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	714,24
6			DRENAGEM - ELEMENTOS AUXILIARES		
6.1	97956	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	6
7			TERRAPLENAGEM - BASE DO PAVIMENTO		
7.1	101230	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	m³	1142,6
7.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	3808,6 5
7.3	96388	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	571,3
7.4	Base	COMPOSIÇÃO	Base de solo melhorado com estabilização química, mistura na pista com material de subleito	m³	571,3
7.5	00001106 ***	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	32135, 7
7.6	***	Cotação.	Estabilizante Químico - HOMOY SOLO GB	kg	1928,1 4
8			REVESTIMENTO ASFÁLTICO		
8.1	PAV-01	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	3371,6 7
8.2	PAV-02	COMPOSIÇÃO	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	m²	3371,6 7

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporoesperidião.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 044.298

8.3	***	ANP	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	T	4,05
8.4	***	ANP	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	T	16,18
8.5	95879	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3200,38
8.6	93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TXKM	5768,44
8.7	102330 ***	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	606,9
8.8	102331 ***	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6433,14
9			DRENAGEM SUPERFICIAL		
9.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	855,4
9.2	94268	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	80,76
9.3	95879	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1577,86
9.4	93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TXKM	2657,42
9.5	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	571,53
9.6	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT	TXKM	1771,73

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 044.299

			EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020		
10			PASSEIO PÚBLICO		
10.1	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	m ²	1391,39
10.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	97,4
10.3	95879	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3105,12
10.4	93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TXKM	5320,44
10.5	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1144,75
10.6	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3548,73
11			SINALIZAÇÃO VIÁRIA - HORIZONTAL E VERTICAL		
11.1	5213464	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	un	6
11.2	5213863	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - lado de 0,60 m	un	6
11.3	5213444	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	un	2
11.4	5213855	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m	un	2
11.5	5213400	SICRO3	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm	m ²	195,82
11.6	SIN-01	COMPOSIÇÃO	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO. DIMENSÕES 25x25cm, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II	m ²	13,5
12			IDENTIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS		

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporatoesperidião.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

12.1	5213570	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + I	m²	0,68
12.2	5213863	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - lado de 0,60 m	un	3
*** BDI DIFERENCIADO					
TABELA REFERÊNCIA					
SINAPI - 03/2022					
SICRO3 - 01/2022					
ANP - 03//2022 (NÃO DESONERADO)					

WEIMAR QUIRINO Assinado de forma digital por
 JORGE:30439388 WEIMAR QUIRINO
 104 JORGE:30439388104
 Data: 2023.08.16 13:11:26 -0400'

Weimar Quirino Jorge
 Fiscal – RN – 55015-9



Documento assinado digitalmente
 MARCIO MARIANO DA SILVA
 Data: 16/08/2023 16:36:56-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARTINS DIAS DE Assinado de forma digital por
 OLIVEIRA:2996317610 MARTINS DIAS DE
 0 OLIVEIRA:29963176100
 Data: 2023.08.16 12:56:22 -0400'

Martins Dias de Oliveira
 Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
 E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000102648
Emissão: 05/04/2024
Validade: 02/10/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: APARECIDO BUENO COELHO CPF: 041.454.858-23
RNP: 2603567713 Registro: 0605046031 / SP Data do Registro: 14/06/2022 Visto: 53315

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo Data da Conclusão: 15/12/1990
Instituição / Campus: FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO / CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS
Atribuição: Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
36.199.117/0001-93	G. GOMES JUNIOR TERRAPLENAGEM
24.117.135/0001-08	GLOBOM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
18.252.944/0001-11	MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
12.663.466/0001-56	MHL ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
40.016.630/0001-79	PAV FORT LTDA
05.633.850/0001-40	SOLOFORTE TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2024 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: F03167E5-072C-41A5-8675-E13105EB098C
Data de Impressão: 26/04/2024 13:44:52





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 000000057482
Emissão: 14/05/2024
Validade: 10/11/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	52089	Data Registro:	30/11/2022
CNPJ:	18.252.944/0001-11		
Razão Social:	MAURICIO JOSE GARCIA MENDES		
Nome Fantasia:	CARRETAO LOCACOES E SERVICOS		
Endereço:	AV SERGIPE 1631, CENTRO São José dos Quatro Marcos / MT,		
CEP:	78.285-000		
Capital Social:	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		
Natureza Jurídica:	Empresário (Individual)		
Objeto Social:	<p>OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS ESPECIALIZADO EM CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTES, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ATIVIDADES PAISAGISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO.</p>		
Restrições ao Objeto Social:	Instalação e Manutenção de instalação elétrica para média e alta tensão Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita Atividades Paisagísticas		

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4313-4/00 - Obras de terraplenagem	Primária
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Primária
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Primária
4399-1/01 - Administração de obras	Primária
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Primária
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	Primária

Quadro Societário





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000057482
Emissão: 14/05/2024
Validade: 10/11/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
284.***.***-14	MAURICIO JOSE GARCIA MENDES	Empresário

Responsabilidade Técnica

Responsável: APARECIDO BUENO COELHO	Nº Registro: SP0605046031	Dt Registro: 14/06/2022
Engenheiro Civil - Definitivo	Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.	

Última Anuidade Paga

Exercício: 2024 - Parcelas (2/2)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: D148DB40-13A0-4C2E-B4CF-63532B86895A
Data de Impressão: 14/05/2024 16:34:37




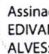
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	8.903.603,48 + 1.812.049,36	26,04
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	411.525,13 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	8.903.603,48	21,64
	Passivo Circulante	411.525,13	
Índice de Solvência Geral	Ativo	10.715.652,84	26,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	411.525,13 + 0,00	

Edivan Moreira Alves, RG nº 881512 CPF nº: 496.244.071-34 DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante MAURICIO JOSE GARCIA MENDES, interessado em participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

- a) Índices de liquidez geral (LG)
- b) Solvência geral (SG)
- c) Liquidez Corrente (LC)


MAURICIO JOSE GARCIA MENDES:28429476814
Assinado de forma digital por MAURICIO JOSE GARCIA MENDES:28429476814
Dados: 2024.04.25 16:06:50 -04'00'
MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
EMPRESARIO
CPF: 284.294.768-14


EDIVAN MOREIRA ALVES:49624407134
Assinado de forma digital por EDIVAN MOREIRA ALVES:49624407134
Dados: 2024.04.25 16:07:29 -04'00'
EDIVAN MOREIRA ALVES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006394003
CPF: 496.244.071-34

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	8.903.603,48 + 1.812.049,36	26,04
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	411.525,13 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	8.903.603,48	21,64
	Passivo Circulante	411.525,13	
Índice de Solvência Geral	Ativo	10.715.652,84	26,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	411.525,13 + 0,00	

Edivan Moreira Alves, RG nº 881512 CPF nº: 496.244.071-34 DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante MAURICIO JOSE GARCIA MENDES, interessado em participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

- a) Índices de liquidez geral (LG)
- b) Solvência geral (SG)
- c) Liquidez Corrente (LC)

MAURICIO JOSE
GARCIA
MENDES:28429476814

Assinado de forma digital por
MAURICIO JOSE GARCIA
MENDES:28429476814
Dados: 2024.04.25 16:06:50
-04'00'

MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
EMPRESARIO
CPF: 284.294.768-14

EDIVAN MOREIRA
ALVES:49624407134

Assinado de forma digital por
EDIVAN MOREIRA
ALVES:49624407134
Dados: 2024.04.25 16:07:29
-04'00'

EDIVAN MOREIRA ALVES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006394003
CPF: 496.244.071-34

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MAURICIO JOSE GARCIA MENDES				
NIRE:	5110194740-4	CNPJ:	18.252.944/0001-11	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
M. J. GARCIA MENDES ME				
Município:	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:	117627	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	29/05/2013			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Quantidade de páginas:	28
Data	09/04/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
284.294.768-14	MAURICIO JOSE GARCIA MENDES	Empresário	
496.244.071-34	EDIVAN MOREIRA ALVES	Contador	MT006394003



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/057.250-5 no dia 09/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
 C.N.P.J.: 18.252.944/0001-11
 Insc. Junta Comercial: 51101947404 Data: 04/08/2020
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0022
 Número livro: 0011

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	10.715.652,84D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.903.603,48D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	8.788.602,63D
4	1.1.1.0.1	CAIXA	8.788.602,63D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	8.788.602,63D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	115.000,85D
28	1.1.30.8	IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES/VALORES A REC/COM	115.000,85D
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	115.000,85D
503	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.812.049,36D
110	1.2.4	IMOBILIZADO	1.812.049,36D
111	1.2.40.1	BENS CORPÓREOS	1.858.000,00D
120	1.2.40.100.9	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	1.858.000,00D
124	1.2.40.2	(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	45.950,64C
136	1.2.40.200.6	(-) DEPRECIações DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.950,64C
149	2	PASSIVO	10.715.652,84C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	411.525,13C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	364.466,34C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	290.947,79C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	244,37C
481	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	290.422,03C
493	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	281,39C
905	2.1.40.2	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	73.518,55C
906	2.1.40.200.1	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CURTO PRAZO	88.519,92C
949	2.1.40.200.7	(-) JUROS APROPRIAR	15.001,37D
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	45.852,79C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	24.319,59C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	23.144,79C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	21.533,20C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	10.649,10C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	10.884,10C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.206,00C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	1.206,00C
685	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	1.206,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO	10.304.127,71C
243	2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.304.127,71C
244	2.3.10.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00C
264	2.3.10.8	LUCROS ACUMULADOS/SOBRAS/SUPERAVIT	10.274.127,71C
266	2.3.10.800.1	LUCROS ACUMULADOS	10.274.127,71C

MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
 EMPRESARIO
 CPF: 284.294.768-14

EDIVAN MOREIRA ALVES
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT006394003
 CPF: 496.244.071-34

Empresa: **MAURICIO JOSE GARCIA MENDES**
C.N.P.J.: 18.252.944/0001-11
Insc. Junta Comercial: 51101947404 Data: 04/08/2020
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0023
Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
Receita Operacional Bruta	6.636.032,44
SERVIÇOS PRESTADOS	6.636.032,44
Deduções	(843.050,25)
(-) SIMPLES	(843.050,25)
Receita Líquida	5.792.982,19
Lucro Bruto	5.792.982,19
Custos Diretos da Produção de Serviços	(321.841,65)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(262.884,68)
13º SALÁRIO	(21.195,00)
FÉRIAS	(12.828,45)
FGTS	(23.433,52)
AVISO PRÉVIO	(1.500,00)
Despesas com Vendas	(45.950,64)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(45.950,64)
Despesas Administrativas	(24.558,00)
PRÓ-LABORE	(15.732,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.826,00)
Despesas Financeiras	(29.498,41)
JUROS E MULTAS DE MORA	(29.498,41)
Outras Receitas Operacionais	525,00
DESPESAS RECUPERADAS	525,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.371.658,49

MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
EMPRESARIO
CPF: 284.294.768-14

EDIVAN MOREIRA ALVES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006394003
CPF: 496.244.071-34

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAURICIO JOSE GARCIA MENDES					
NIRE:	5110194740-4	CNPJ:	18.252.944/0001-11	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS			UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:	117627		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/05/2013		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	11	Data assinatura:	09/04/2024		
Quantidade de páginas:	28				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2023		Fim:	31/12/2023	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
284.294.768-14	MAURICIO JOSE GARCIA MENDES	Empresário	
496.244.071-34	EDIVAN MOREIRA ALVES	Contador	MT006394003



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/057.250-5 no dia 09/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MAURICIO JOSE GARCIA MENDES				
NIRE:	5110194740-4	CNPJ:	18.252.944/0001-11	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
M. J. GARCIA MENDES ME				
Município:	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:	117627	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		29/05/2013		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Quantidade de páginas:	28
Data	09/04/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
284.294.768-14	MAURICIO JOSE GARCIA MENDES	Empresário	
496.244.071-34	EDIVAN MOREIRA ALVES	Contador	MT006394003



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/057.250-5 no dia 09/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
 C.N.P.J.: 18.252.944/0001-11
 Insc. Junta Comercial: 51101947404 Data: 04/08/2020
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0022
 Número livro: 0011

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	10.715.652,84D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.903.603,48D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	8.788.602,63D
4	1.1.10.1	CAIXA	8.788.602,63D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	8.788.602,63D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	115.000,85D
28	1.1.30.8	IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES/VALORES A REC/COM	115.000,85D
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	115.000,85D
503	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.812.049,36D
110	1.2.4	IMOBILIZADO	1.812.049,36D
111	1.2.40.1	BENS CORPÓREOS	1.858.000,00D
120	1.2.40.100.9	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	1.858.000,00D
124	1.2.40.2	(-) DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	45.950,64C
136	1.2.40.200.6	(-) DEPRECIÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.950,64C
149	2	PASSIVO	10.715.652,84C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	411.525,13C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	364.466,34C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	290.947,79C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	244,37C
481	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	290.422,03C
493	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	281,39C
905	2.1.40.2	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	73.518,55C
906	2.1.40.200.1	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CURTO PRAZO	88.519,92C
949	2.1.40.200.7	(-) JUROS APROPRIAR	15.001,37D
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	45.852,79C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	24.319,59C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	23.144,79C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	21.533,20C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	10.649,10C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	10.884,10C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.206,00C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	1.206,00C
685	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	1.206,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO	10.304.127,71C
243	2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.304.127,71C
244	2.3.10.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00C
264	2.3.10.8	LUCROS ACUMULADOS/SOBRAS/SUPERAVIT	10.274.127,71C
266	2.3.10.800.1	LUCROS ACUMULADOS	10.274.127,71C

MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
 EMPRESARIO
 CPF: 284.294.768-14

EDIVAN MOREIRA ALVES
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT006394003
 CPF: 496.244.071-34



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/057.250-5 no dia 09/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **MAURICIO JOSE GARCIA MENDES**
C.N.P.J.: 18.252.944/0001-11
Insc. Junta Comercial: 51101947404 Data: 04/08/2020
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0023
Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
Receita Operacional Bruta	6.636.032,44
SERVIÇOS PRESTADOS	6.636.032,44
Deduções	(843.050,25)
(-) SIMPLES	(843.050,25)
Receita Líquida	5.792.982,19
Lucro Bruto	5.792.982,19
Custos Diretos da Produção de Serviços	(321.841,65)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(262.884,68)
13º SALÁRIO	(21.195,00)
FÉRIAS	(12.828,45)
FGTS	(23.433,52)
AVISO PRÉVIO	(1.500,00)
Despesas com Vendas	(45.950,64)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(45.950,64)
Despesas Administrativas	(24.558,00)
PRÓ-LABORE	(15.732,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.826,00)
Despesas Financeiras	(29.498,41)
JUROS E MULTAS DE MORA	(29.498,41)
Outras Receitas Operacionais	525,00
DESPESAS RECUPERADAS	525,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.371.658,49

MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
EMPRESARIO
CPF: 284.294.768-14

EDIVAN MOREIRA ALVES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006394003
CPF: 496.244.071-34



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/057.250-5 no dia 09/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser valido conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAURICIO JOSE GARCIA MENDES					
NIRE:	5110194740-4	CNPJ:	18.252.944/0001-11	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS			UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:	117627		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		29/05/2013			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Data assinatura:	09/04/2024
Quantidade de páginas:	28		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
284.294.768-14	MAURICIO JOSE GARCIA MENDES	Empresário	
496.244.071-34	EDIVAN MOREIRA ALVES	Contador	MT006394003

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAURICIO JOSE GARCIA MENDES					
NIRE:	5110194740-4	CNPJ:	18.252.944/0001-11	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
M. J. GARCIA MENDES ME					
Município:	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS			UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:	117627		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		29/05/2013			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Quantidade de páginas:	28
Data	09/04/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
284.294.768-14	MAURICIO JOSE GARCIA MENDES	Empresário	
496.244.071-34	EDIVAN MOREIRA ALVES	Contador	MT006394003



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/057.250-5 no dia 09/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
 C.N.P.J.: 18.252.944/0001-11
 Insc. Junta Comercial: 51101947404 Data: 04/08/2020
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0022
 Número livro: 0011

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
	1.1	ATIVO CIRCULANTE	10.715.652,84D
	1.1.1	DISPONÍVEL	8.903.603,48D
	1.1.1.0.1	CAIXA	8.788.602,63D
	5	1.1.10.100.1 CAIXA GERAL	8.788.602,63D
	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	
	1.1.30.8	IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES/VALORES A REC/COM	115.000,85D
	38	1.1.30.801.0 INSS A COMPENSAR	115.000,85D
			115.000,85D
	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
	1.2.4	IMOBILIZADO	1.812.049,36D
	1.2.40.1	BENS CORPÓREOS	1.858.000,00D
	120	1.2.40.100.9 VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	1.858.000,00D
	1.2.40.2	(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	
	136	1.2.40.200.6 (-) DEPRECIACIONES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.950,64C
			45.950,64C
	2	PASSIVO	10.715.652,84C
	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	411.525,13C
	2.1.4	OBRIGACIONES TRIBUTARIAS	364.466,34C
	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	290.947,79C
	178	2.1.40.100.8 IRRF A RECOLHER	244,37C
	481	2.1.40.101.5 SIMPLES A RECOLHER	290.422,03C
	493	2.1.40.102.3 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	281,39C
	2.1.40.2	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	73.518,55C
	906	2.1.40.200.1 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CURTO PRAZO	88.519,92C
	949	2.1.40.200.7 (-) JUROS APROPRIAR	15.001,37D
	2.1.5	OBRIGACIONES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	45.852,79C
	2.1.50.1	OBRIGACIONES COM O PESSOAL	24.319,59C
	187	2.1.50.100.1 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	23.144,79C
	188	2.1.50.100.2 PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C
	2.1.50.2	OBRIGACIONES SOCIAIS	21.533,20C
	191	2.1.50.200.1 INSS A RECOLHER	10.649,10C
	192	2.1.50.200.2 FGTS A RECOLHER	10.884,10C
	2.1.6	OUTRAS OBRIGACIONES	1.206,00C
	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	1.206,00C
	685	2.1.60.200.2 HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	1.206,00C
	2.3	PATRIMONIO	10.304.127,71C
	2.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	10.304.127,71C
	2.3.10.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
	245	2.3.10.100.1 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00C
	2.3.10.8	LUCROS ACUMULADOS/SOBRAS/SUPERAVIT	10.274.127,71C
	266	2.3.10.800.1 LUCROS ACUMULADOS	10.274.127,71C

MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
 EMPRESARIO
 CPF: 284.294.768-14

EDIVAN MOREIRA ALVES
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT006394003
 CPF: 496.244.071-34

Empresa: MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
C.N.P.J.: 18.252.944/0001-11
Insc. Junta Comercial: 51101947404 Data: 04/08/2020
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0023
Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
Receita Operacional Bruta	6.636.032,44
SERVIÇOS PRESTADOS	6.636.032,44
Deduções	(843.050,25)
(-) SIMPLES	(843.050,25)
Receita Líquida	5.792.982,19
Lucro Bruto	5.792.982,19
Custos Diretos da Produção de Serviços	(321.841,65)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(262.884,68)
13º SALÁRIO	(21.195,00)
FÉRIAS	(12.828,45)
FGTS	(23.433,52)
AVISO PRÉVIO	(1.500,00)
Despesas com Vendas	(45.950,64)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(45.950,64)
Despesas Administrativas	(24.558,00)
PRÓ-LOBORE	(15.732,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.826,00)
Despesas Financeiras	(29.498,41)
JUROS E MULTAS DE MORA	(29.498,41)
Outras Receitas Operacionais	525,00
DESPESAS RECUPERADAS	525,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.371.658,49

MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
EMPRESARIO
CPF: 284.294.768-14

EDIVAN MOREIRA ALVES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006394003
CPF: 496.244.071-34



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/057.250-5 no dia 09/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAURICIO JOSE GARCIA MENDES					
NIRE:	5110194740-4	CNPJ:	18.252.944/0001-11	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS			UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:	117627		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		29/05/2013			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Data assinatura:	09/04/2024
Quantidade de páginas:	28		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
284.294.768-14	MAURICIO JOSE GARCIA MENDES	Empresário	
496.244.071-34	EDIVAN MOREIRA ALVES	Contador	MT006394003



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 14828459**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, NADA CONSTA**, até a data de 09/05/2024, a **MOVIDAS POR**:

**MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
CNPJ 18.252.944/0001-11**

Observações:

- a. **As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

Setor de Licitação

REF.: Edital de Licitação, Concorrência Pública Eletrônica nº 01/2024,

DECLARAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa a especializada prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica , drenagem de vias públicas em diversas ruas do perímetro rubano no Municípios de Porto Esperidião-MT

A empresa Mauricio José Garcia Mendes inscrita sob o CNPJ nº 18.252.944/0001-11, localizada na Avenida Sergipe nº 1631 e CEP: 78285-000 Bairro: Centro de São José dos Quatro Marcos-MT.

Neste ato representado pelo Sr. Maurício José Garcia Mendes portador do RG: 272.821.858 SSP/SP e CPF: 284.294.768-47 – **DECLARO**, sob interessado em participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 que atende os índices econômicos previsto neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

- a) – Índices de liquidez geral (LG)
- b) – Solvência geral (SG)
- c) – Liquidez Corrente (LC)

Sem mais para o momento a Empresa MAURICIO JOSE GARCIA MENDES nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que surgir.

N da CRC do Contador MT 006394003

Atenciosamente

**MAURICIO JOSE
GARCIA**

Assinado de forma digital por
MAURICIO JOSE GARCIA
MENDES:28429476814

MENDES:28429476814 Dados: 2024.05.15 15:26:24 -04'00'

Carretão

TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAURICIO JOSE GARCIA MENDES					
NIRE:	5110194740-4	CNPJ:	18.252.944/0001-11	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
M. J. GARCIA MENDES ME					
Município:	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS			UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		29/05/2013			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	36
Data	30/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
284.294.768-14	MAURICIO JOSE GARCIA MENDES	Administrador	
496.244.071-34	EDIVAN MOREIRA ALVES	Contador	MT006394003



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/051.745-5 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/01/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 12/2021	553,33	
04/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 12/2021		553,33
07/01/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 12/2021	90,57	
07/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 12/2021		90,57
07/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 12/2021	5.103,16	
07/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA 12/2021		5.103,16
07/01/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 12/2021	979,00	
07/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 12/2021		979,00
13/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.139,50	
13/01/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.139,50
31/01/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 01/2022	3.651,87	
31/01/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 01/2022		3.651,87
31/01/2022	3.2.20.200.9	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Honorários 01/2022	620,00	
31/01/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Honorários 01/2022		620,00
31/01/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2022	1.212,00	
31/01/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2022		1.212,00
31/01/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	133,32	
31/01/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		133,32
31/01/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	5.924,00	
31/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		5.924,00
31/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	510,79	
31/01/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		510,79
31/01/2022	3.1.30.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	473,92	
31/01/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		473,92
31/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 01/2022	92,41	
31/01/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 01/2022		92,41
			TOTAL DO MÊS	52.483,87	52.483,87
05/02/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 01/2022	5.320,80	
05/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA 01/2022		5.320,80
05/02/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 01/2022	1.078,68	
05/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 01/2022		1.078,68
11/02/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 01/2022	3.651,87	
11/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 01/2022		3.651,87
11/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PARC. 36/60 REF. 02/2022		959,99
11/02/2022	2.1.40.200.1	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CURTO PRAZO	PAGAMENTO SIMPLESN PARC. 36/60 REF. 02/2022	713,27	
11/02/2022	3.2.20.400.5	JUROS E MULTAS DE MORA	JUROS/MULTA SIMPLESN PARC. 36/60 REF. 02/2022	246,72	
11/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PARC. 35/60 REF. 01/2022		966,44
11/02/2022	2.1.40.200.1	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CURTO PRAZO	PAGAMENTO SIMPLESN PARC. 35/60 REF. 01/2022	714,05	
11/02/2022	3.2.20.400.5	JUROS E MULTAS DE MORA	JUROS/MULTA SIMPLESN PARC. 35/60 REF. 01/2022	252,39	
11/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	65.459,02	
11/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		65.459,02
28/02/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 02/2022	7.056,25	
28/02/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 02/2022		7.056,25
28/02/2022	3.2.20.200.9	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Honorários 02/2022	620,00	
28/02/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Honorários 02/2022		620,00
28/02/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2022	1.212,00	
28/02/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2022		1.212,00
28/02/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	133,32	
28/02/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		133,32
28/02/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	5.924,00	
28/02/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		5.924,00
			TRANSPORTE	92.382,37	92.382,37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	92.382,37	92.382,37
28/02/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	510,79	
28/02/2022	3.1.30.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	473,92	510,79
28/02/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		473,92
28/02/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2022	92,41	
28/02/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2022		92,41
			TOTAL DO MÊS	93.459,49	93.459,49
07/03/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 02/2022	1.078,68	
07/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 02/2022		1.078,68
07/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 02/2022	5.320,80	
07/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA 02/2022		5.320,80
09/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44.342,00	
09/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44.342,00
16/03/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 02/2022	7.056,25	
16/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 02/2022		7.056,25
18/03/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 02/2022	473,92	
18/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 02/2022		473,92
18/03/2022	3.2.20.400.5	JUROS E MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA FGTS 02/2022	26,19	
18/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA FGTS 02/2022		26,19
22/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	39.700,00	
22/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		39.700,00
31/03/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 03/2022	15.281,73	
31/03/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 03/2022		15.281,73
31/03/2022	3.2.20.200.9	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Honorários 03/2022	620,00	
31/03/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Honorários 03/2022		620,00
31/03/2022	3.2.20.300.5	ALVARÁ	ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2022- PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT	600,00	
31/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2022- PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT		600,00
31/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.000,00	
31/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.000,00
31/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
31/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
31/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	27.300,00	
31/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		27.300,00
31/03/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2022	1.212,00	
31/03/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2022		1.212,00
31/03/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	133,32	
31/03/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		133,32
31/03/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	5.924,00	
31/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		5.924,00
31/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	510,79	
31/03/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		510,79
31/03/2022	3.1.30.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	473,92	
31/03/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		473,92
31/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2022	92,41	
31/03/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2022		92,41
			TOTAL DO MÊS	181.146,01	181.146,01
06/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 03/2022	5.320,80	
06/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA 03/2022		5.320,80
06/04/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 03/2022	1.078,68	
06/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 03/2022		1.078,68
06/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
06/04/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.000,00
12/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	31.024,00	
			TRANSPORTE	52.423,48	21.399,48



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/04/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	52.423,48	21.399,48
18/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		31.024,00
18/04/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	133.698,00	
18/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		133.698,00
18/04/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.500,00	
29/04/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2022	1.212,00	5.500,00
29/04/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2022		1.212,00
29/04/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	133,32	
29/04/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		133,32
29/04/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	5.924,00	
29/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022		5.924,00
29/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	510,79	
29/04/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		510,79
29/04/2022	3.1.30.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	473,92	
29/04/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		473,92
29/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2022	92,41	
29/04/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2022		92,41
30/04/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 04/2022	20.189,83	
30/04/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 04/2022		20.189,83
30/04/2022	3.2.20.200.9	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Honorários 04/2022	620,00	
30/04/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Honorários 04/2022		620,00
			TOTAL DO MÊS	220.777,75	220.777,75
03/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	41.356,00	
03/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		41.356,00
05/05/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 03/2022	15.281,73	
05/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 03/2022		15.281,73
05/05/2022	3.2.20.400.5	JUROS E MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA SIMPLESN 03/2022	858,84	
05/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA SIMPLESN 03/2022		858,84
05/05/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 01/2022	473,92	
05/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 01/2022		473,92
05/05/2022	3.2.20.400.5	JUROS E MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA FGTS 01/2022	55,31	
05/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA FGTS 01/2022		55,31
05/05/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 04/2022	473,92	
05/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 04/2022		473,92
05/05/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 04/2022	92,41	
05/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 04/2022		92,41
06/05/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 03/2022	473,92	
06/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 03/2022		473,92
06/05/2022	3.2.20.400.5	JUROS E MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA FGTS 03/2022	50,06	
06/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA FGTS 03/2022		50,06
06/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 04/2022	5.320,80	
06/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA 04/2022		5.320,80
06/05/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 04/2022	1.078,68	
06/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 04/2022		1.078,68
11/05/2022	2.1.50.100.6	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão MARCOS VINICIOS ALENCAR BARBOSA 05/2022	1.135,24	
11/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão MARCOS VINICIOS ALENCAR BARBOSA 05/2022		1.135,24
11/05/2022	3.1.30.100.5	FÉRIAS	REFERENTE FÉRIAS RESCISÃO MÊS 05/2022	2.020,00	
11/05/2022	2.1.50.100.6	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE FÉRIAS RESCISÃO MÊS 05/2022		2.020,00
11/05/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE SALARIO RESCISÃO MÊS 05/2022	80,80	
11/05/2022	2.1.50.100.6	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE SALARIO RESCISÃO MÊS 05/2022		80,80
11/05/2022	3.1.30.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS - GRRF MÊS 05/2022	38,78	
11/05/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS - GRRF MÊS 05/2022		38,78
11/05/2022	2.1.50.100.6	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE INSS RESCISÃO MÊS 05/2022	6,06	
11/05/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS RESCISÃO MÊS 05/2022		6,06
			TRANSPORTE	68.796,47	68.796,47



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/05/2022	2.1.50.100.6	RESCISÕES A PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE DESCONTOS S/ RESCISÃO MÊS 05/2022	68.796,47 1.333,20	68.796,47
11/05/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS S/ RESCISÃO MÊS 05/2022		1.333,20
11/05/2022	2.1.50.100.6	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE INSS 13º RESCISÃO 05/2022	30,30	
11/05/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS 13º RESCISÃO 05/2022		30,30
11/05/2022	3.1.30.100.4	13º SALÁRIO	REFERENTE 13º SALARIO RESCISÃO 05/2022	404,00	
11/05/2022	2.1.50.100.6	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE 13º SALARIO RESCISÃO 05/2022		404,00
20/05/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Pagamento Honorários 12/2021	560,00	
20/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Pagamento Honorários 12/2021		560,00
20/05/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Pagamento Fechamento do Exercício 12/2021	448,00	
20/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Pagamento Fechamento do Exercício 12/2021		448,00
20/05/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Pagamento Honorários 01/2022	620,00	
20/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Pagamento Honorários 01/2022		620,00
20/05/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Pagamento Honorários 02/2022	620,00	
20/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Pagamento Honorários 02/2022		620,00
20/05/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Pagamento Honorários 03/2022	620,00	
20/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Pagamento Honorários 03/2022		620,00
20/05/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Pagamento Honorários 04/2022	620,00	
20/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Pagamento Honorários 04/2022		620,00
24/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PARC. 39/60 REF. 05/2022		981,39
24/05/2022	2.1.40.200.1	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CURTO PRAZO	PAGAMENTO SIMPLESN PARC. 39/60 REF. 05/2022	715,80	
24/05/2022	3.2.20.400.5	JUROS E MULTAS DE MORA	JUROS/MULTA SIMPLESN PARC. 39/60 REF. 05/2022	265,59	
31/05/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2022	1.212,00	
31/05/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2022		1.212,00
31/05/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	133,32	
31/05/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		133,32
31/05/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	4.712,00	
31/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		4.712,00
31/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 05/2022	1.166,67	
31/05/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 05/2022		1.166,67
31/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	134,64	
31/05/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		134,64
31/05/2022	3.1.30.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	283,62	
31/05/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		283,62
31/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2022	14,70	
31/05/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2022		14,70
31/05/2022	3.2.20.200.9	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Honorários 05/2022	620,00	
31/05/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Honorários 05/2022		620,00
31/05/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 05/2022	4.514,60	
31/05/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 05/2022		4.514,60
			TOTAL DO MÊS	87.824,91	87.824,91
06/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 05/2022	3.395,99	
06/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA 05/2022		3.395,99
06/06/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 05/2022	1.078,68	
06/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 05/2022		1.078,68
07/06/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 05/2022	92,41	
07/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 05/2022		92,41
07/06/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 05/2022	322,41	
07/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 05/2022		322,41
			TRANSPORTE	4.889,49	4.889,49



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/06/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE PAGAMENTO Contrib. previdenciárias REF. 05/2022	4.889,49 304,32	4.889,49
14/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias REF. 05/2022		304,32
14/06/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 05/2022	4.514,60	
14/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 05/2022		4.514,60
14/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN PARC. 60/60 REF.ENCERRAMENTO PARCTO 06/2022		19.590,32
14/06/2022	2.1.40.200.1	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CURTO PRAZO	PAGAMENTO SIMPLESN PARC. 60/60 REF.ENCERRAMENTO PARCTO 06/2022	19.590,32	
17/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
17/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
17/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.500,00	
17/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.500,00
17/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.110,00	
17/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.110,00
20/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
20/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
24/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.882,00	
24/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.882,00
30/06/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2022	1.212,00	
30/06/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2022		1.212,00
30/06/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	133,32	
30/06/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		133,32
30/06/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	4.712,00	
30/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		4.712,00
30/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 06/2022	3.500,00	
30/06/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 06/2022		3.500,00
30/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	90,90	
30/06/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		90,90
30/06/2022	3.1.30.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	96,96	
30/06/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		96,96
30/06/2022	3.2.20.200.9	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Honorários 06/2022	620,00	
30/06/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Honorários 06/2022		620,00
30/06/2022	3.2.20.200.9	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	IRPF 06/2022	200,00	
30/06/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	IRPF 06/2022		200,00
30/06/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 06/2022	4.134,59	
30/06/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 06/2022		4.134,59
			TOTAL DO MÊS	72.290,50	72.290,50
01/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.000,00	
01/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.000,00
01/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.000,00	
01/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.000,00
01/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.533,33	
01/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.533,33
01/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.533,33	
01/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.533,33
06/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 06/2022	1.121,10	
06/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA 06/2022		1.121,10
06/07/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 06/2022	1.078,68	
06/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 06/2022		1.078,68
12/07/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 06/2022	4.134,59	
12/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 06/2022		4.134,59
13/07/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 06/2022	14,70	
13/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 06/2022		14,70
14/07/2022	2.1.40.200.1	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CURTO PRAZO	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 2		130.937,39
			TRANSPORTE	49.415,73	180.353,12



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/07/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	TRANSPORTE	49.415,73	180.353,12
14/07/2022	2.1.40.200.7	(-) JUROS APROPRIAR	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 2	104.845,29	
14/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	JUROS E MULTAS APROPRIAR PARC. SN Nº2	26.092,10	
14/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.000,00	
18/07/2022	2.1.40.200.1	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CURTO PRAZO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.000,00
18/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELA Nº 01 REF PARC SN Nº02	2.182,28	
18/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELA Nº 01 REF PARC SN Nº02		2.182,28
18/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.500,00	
18/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.500,00	
18/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.500,00
18/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.933,00	
18/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.500,00
18/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.500,00	
18/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.500,00
30/07/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2022	1.212,00	
30/07/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2022		1.212,00
30/07/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	133,32	
30/07/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		133,32
30/07/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	3.420,00	
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		3.420,00
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	271,44	
30/07/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		271,44
30/07/2022	3.2.10.101.3	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	273,60	
30/07/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		273,60
30/07/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	6.512,00	
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		6.512,00
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 07/2022	3.500,00	
30/07/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 07/2022		3.500,00
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	234,72	
30/07/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		234,72
30/07/2022	3.1.30.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	240,96	
30/07/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		240,96
31/07/2022	3.2.20.400.5	JUROS E MULTAS DE MORA	JUROS APROPRIADOS REF PARC SN 02 PARCELA 01	444,63	
31/07/2022	2.1.40.200.7	(-) JUROS APROPRIAR	JUROS APROPRIADOS REF PARC SN 02 PARCELA 01		444,63
31/07/2022	3.2.20.200.9	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Honorários 07/2022	620,00	
31/07/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Honorários 07/2022		620,00
31/07/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 07/2022	8.922,66	
31/07/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 07/2022		8.922,66
			TOTAL DO MÊS	247.753,73	247.753,73
01/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.500,00	
01/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.500,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.000,00	
02/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.000,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.300,00	
02/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.300,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.033,33	
02/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.033,33
02/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.000,00	
02/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.000,00
05/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 07/2022	5.925,84	
05/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA 07/2022		5.925,84
05/08/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 07/2022	1.078,68	
			TRANSPORTE	74.837,85	73.759,17



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	74.837,85	73.759,17
11/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 07/2022		1.078,68
11/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
22/08/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
22/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 07/2022	8.922,66	
31/08/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PAGAMENTO SIMPLESN 07/2022		8.922,66
31/08/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2022	1.212,00	
31/08/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2022		1.212,00
31/08/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	133,32	
31/08/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		133,32
31/08/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022	11.012,00	
31/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022		11.012,00
31/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 08/2022	3.500,00	
31/08/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 08/2022		3.500,00
31/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	595,86	
31/08/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		595,86
31/08/2022	3.1.30.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	600,96	
31/08/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		600,96
31/08/2022	3.2.20.200.9	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Honorários 08/2022	620,00	
31/08/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Honorários 08/2022		620,00
31/08/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 08/2022	9.214,14	
31/08/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 08/2022		9.214,14
			TOTAL DO MÊS	130.648,79	130.648,79
02/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.000,00	
02/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.000,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.000,00	
02/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.000,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.000,00	
02/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.000,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.000,00	
02/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.000,00
06/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 08/2022	6.916,14	
06/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA 08/2022		6.916,14
06/09/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 08/2022	1.078,68	
06/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 08/2022		1.078,68
12/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.440,00	
12/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.440,00
14/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	34.890,00	
14/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		34.890,00
21/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.800,00	
21/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.800,00
21/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
21/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.000,00
21/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
21/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.000,00
21/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
21/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.000,00
21/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
21/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
22/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
22/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
30/09/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2022	1.212,00	
30/09/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2022		1.212,00
30/09/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	133,32	
			TRANSPORTE	144.170,14	144.036,82



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	144.170,14	144.036,82
30/09/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		133,32
30/09/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022	16.095,33	
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022		16.095,33
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2022	3.500,00	
30/09/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2022		3.500,00
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	993,56	
30/09/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		993,56
30/09/2022	3.1.30.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	1.007,62	
30/09/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		1.007,62
30/09/2022	3.2.20.200.9	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Honorários 09/2022	620,00	
30/09/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Honorários 09/2022		620,00
30/09/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 09/2022	13.055,34	
30/09/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 09/2022		13.055,34
			TOTAL DO MÊS	179.441,99	179.441,99
04/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.000,00	
04/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.000,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.600,00	
04/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.600,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.600,00	
04/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.600,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16.433,33	
04/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.433,33
06/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 09/2022	11.601,77	
06/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA 09/2022		11.601,77
06/10/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 09/2022	1.078,68	
06/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 09/2022		1.078,68
21/10/2022	2.1.40.200.1	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CURTO PRAZO	PAGAMENTO PARCELA Nº 03 REF PARC SN Nº02	2.252,98	
21/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELA Nº 03 REF PARC SN Nº02		2.252,98
21/10/2022	2.1.40.200.1	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CURTO PRAZO	PAGAMENTO PARCELA Nº 04 REF PARC SN Nº02	2.252,98	
21/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELA Nº 04 REF PARC SN Nº02		2.252,98
24/10/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 08/2022	9.214,14	
24/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 08/2022		9.214,14
24/10/2022	3.2.20.400.5	JUROS E MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA SIMPLESN 08/2022	1.156,37	
24/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA SIMPLESN 08/2022		1.156,37
24/10/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 09/2022	13.055,34	
24/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 09/2022		13.055,34
24/10/2022	3.2.20.400.5	JUROS E MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA SIMPLESN 09/2022	215,41	
24/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA SIMPLESN 09/2022		215,41
26/10/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Pagamento Honorários 05/2022	620,00	
26/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Pagamento Honorários 05/2022		620,00
26/10/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Pagamento Honorários 06/2022	620,00	
26/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Pagamento Honorários 06/2022		620,00
26/10/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Pagamento IRPF 06/2022	200,00	
26/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Pagamento IRPF 06/2022		200,00
26/10/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Pagamento Honorários 07/2022	620,00	
26/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Pagamento Honorários 07/2022		620,00
26/10/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Pagamento Honorários 08/2022	620,00	
26/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Pagamento Honorários 08/2022		620,00
26/10/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Pagamento Honorários 09/2022	620,00	
26/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Pagamento Honorários 09/2022		620,00
27/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	27.156,70	
			TRANSPORTE	131.917,70	104.761,00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/051.745-5 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	131.917,70	104.761,00
31/10/2022	3.2.20.400.5	JUROS E MULTAS DE MORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		27.156,70
31/10/2022	2.1.40.200.7	(-) JUROS APROPRIAR	JUROS APROPRIADOS REF PARC SN 02 PARCELA 03	504,34	
31/10/2022	3.2.20.400.5	JUROS E MULTAS DE MORA	JUROS APROPRIADOS REF PARC SN 02 PARCELA 03		504,34
31/10/2022	2.1.40.200.7	(-) JUROS APROPRIAR	JUROS APROPRIADOS REF PARC SN 02 PARCELA 04	504,34	
31/10/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2022	1.212,00	
31/10/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2022		1.212,00
31/10/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	133,32	
31/10/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		133,32
31/10/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022	17.012,00	
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022		17.012,00
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 10/2022	3.500,00	
31/10/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 10/2022		3.500,00
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	1.070,64	
31/10/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		1.070,64
31/10/2022	3.1.30.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	1.080,96	
31/10/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		1.080,96
31/10/2022	3.2.20.200.9	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Honorários 10/2022	620,00	
31/10/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Honorários 10/2022		620,00
31/10/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 10/2022	8.398,97	
31/10/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 10/2022		8.398,97
			TOTAL DO MÊS	165.954,27	165.954,27
04/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.000,00	
04/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.000,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.000,00	
04/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.000,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.000,00	
04/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.000,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.000,00	
04/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.000,00
07/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 10/2022	12.441,36	
07/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA 10/2022		12.441,36
07/11/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 10/2022	1.078,68	
07/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 10/2022		1.078,68
07/11/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 10/2022	1.080,96	
07/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 10/2022		1.080,96
10/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
10/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.000,00
16/11/2022	3.2.20.300.5	ALVARÁ	ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT	533,71	
16/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT		533,71
21/11/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 10/2022	8.398,97	
21/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 10/2022		8.398,97
23/11/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 05/2021	19.032,34	
23/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 05/2021		19.032,34
23/11/2022	3.2.20.400.5	JUROS E MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA SIMPLESN 05/2021	5.968,54	
23/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA SIMPLESN 05/2021		5.968,54
23/11/2022	2.1.40.200.1	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CURTO PRAZO	PAGAMENTO PARCELA Nº 02 REF PARC SN Nº02	2.275,24	
23/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELA Nº 02 REF PARC SN Nº02		2.275,24
23/11/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias REF. 08/2022	729,18	
			TRANSPORTE	123.538,98	122.809,80

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO Contrib. previdenciárias REF. 08/2022	123.538,98	122.809,80
23/11/2022	3.2.20.400.5	JUROS E MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA Contrib. previdenciárias 08/2022	160,55	729,18
23/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA Contrib. previdenciárias 08/2022		160,55
30/11/2022	3.2.20.400.5	JUROS E MULTAS DE MORA	JUROS APROPRIADOS REF PARC SN 02 PARCELA 02	523,18	
30/11/2022	2.1.40.200.7	(-) JUROS APROPRIAR	JUROS APROPRIADOS REF PARC SN 02 PARCELA 02		523,18
30/11/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022	1.212,00	
30/11/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022		1.212,00
30/11/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	133,32	
30/11/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		133,32
30/11/2022	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022	3.868,50	
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022		3.868,50
30/11/2022	3.1.30.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	309,47	
30/11/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		309,47
30/11/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	17.012,00	
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022		17.012,00
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 11/2022	3.500,00	
30/11/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 11/2022		3.500,00
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	1.070,64	
30/11/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		1.070,64
30/11/2022	3.1.30.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	1.080,96	
30/11/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		1.080,96
30/11/2022	3.2.20.200.9	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Honorários 11/2022	620,00	
30/11/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Honorários 11/2022		620,00
30/11/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 11/2022	6.970,10	
30/11/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 11/2022		6.970,10
			TOTAL DO MÊS	159.999,70	159.999,70
05/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.633,33	
05/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.633,33
05/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.500,00	
05/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.500,00
05/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.500,00	
05/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.500,00
05/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.500,00	
05/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.500,00
06/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 11/2022	12.441,36	
06/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA 11/2022		12.441,36
06/12/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 11/2022	1.078,68	
06/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 11/2022		1.078,68
07/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,70	
07/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,70
07/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	353,28	
07/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		353,28
07/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	326,76	
07/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		326,76
07/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	294.863,25	
07/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		294.863,25
07/12/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 11/2022	1.390,44	
07/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 11/2022		1.390,44
20/12/2022	2.1.50.100.4	13º SALÁRIO A PAGAR	PAGAMENTO 13º SALÁRIO 12/2022	3.284,54	
20/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º SALÁRIO 12/2022		3.284,54
20/12/2022	3.1.30.100.4	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	7.737,00	
			TRANSPORTE	357.409,34	349.672,34



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2022	2.1.50.100.4	13º SALÁRIO A PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	357.409,34	349.672,34
20/12/2022	2.1.50.100.4	13º SALÁRIO A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	3.868,50	7.737,00
20/12/2022	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		3.868,50
20/12/2022	3.1.30.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	309,47	
20/12/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		309,47
20/12/2022	2.1.50.100.4	13º SALÁRIO A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	583,96	
20/12/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		583,96
20/12/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 11/2022	6.970,10	
20/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 11/2022		6.970,10
28/12/2022	1.2.40.100.9	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	COMPRA DE MOTONIVELADORA REF Nfe 1042391	800.000,00	
28/12/2022	2.1.30.100.3	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE MOTONIVELADORA REF Nfe 1042391		800.000,00
28/12/2022	1.2.40.100.9	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	COMPRA DE ESCAVADEIRA REF Nfe 2507	700.000,00	
28/12/2022	2.1.30.100.3	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE ESCAVADEIRA REF Nfe 2507		700.000,00
28/12/2022	2.1.30.100.3	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE MOTONIVELADORA REF Nfe 1042391	800.000,00	
28/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MOTONIVELADORA REF Nfe 1042391		800.000,00
28/12/2022	2.1.30.100.3	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE ESCAVADEIRA REF Nfe 2507	700.000,00	
28/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ESCAVADEIRA REF Nfe 2507		700.000,00
30/12/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2022	1.212,00	
30/12/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2022		1.212,00
30/12/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	133,32	
30/12/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		133,32
30/12/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022	17.012,00	
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022		17.012,00
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2022	3.500,00	
30/12/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2022		3.500,00
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	1.070,64	
30/12/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		1.070,64
30/12/2022	3.1.30.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	1.080,96	
30/12/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		1.080,96
31/12/2022	3.2.20.200.9	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Honorários 12/2022	620,00	
31/12/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Honorários 12/2022		620,00
31/12/2022	3.2.20.200.9	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Fechamento do Exercício 12/2022	496,00	
31/12/2022	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Fechamento do Exercício 12/2022		496,00
31/12/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 12/2022	30.941,28	
31/12/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN REF. 12/2022		30.941,28
31/12/2022	6.1.10.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022	3.420,00	
31/12/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022		3.420,00
31/12/2022	6.1.10.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022	273,60	
31/12/2022	3.2.10.101.3	FGTS	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022		273,60
31/12/2022	6.1.10.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022	14.544,00	
31/12/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022		14.544,00
31/12/2022	6.1.10.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022	8.136,00	
31/12/2022	3.2.20.200.9	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022		8.136,00
31/12/2022	6.1.10.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022	11.232,46	
31/12/2022	3.2.20.400.5	JUROS E MULTAS DE MORA	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022		11.232,46
31/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022	1.292.240,86	
31/12/2022	6.1.10.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022		1.292.240,86
31/12/2022	6.1.10.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022	132.331,36	
31/12/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022		132.331,36
31/12/2022	6.1.10.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022	1.133,71	
31/12/2022	3.2.20.300.5	ALVARÁ	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022		1.133,71
31/12/2022	6.1.10.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022	90.856,26	
			TRANSPORTE	4.979.375,82	4.888.519,56



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSPORTE	4.979.375,82	4.888.519,56
31/12/2022	6.1.10.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022		90.856,26
31/12/2022	3.1.30.100.4	13º SALÁRIO	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022	8.141,00	
31/12/2022	6.1.10.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022		8.141,00
31/12/2022	3.1.30.100.5	FÉRIAS	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022	2.020,00	
31/12/2022	6.1.10.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022		2.020,00
31/12/2022	3.1.30.100.7	FGTS	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022	8.026,40	
31/12/2022	6.1.10.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022		8.026,40
31/12/2022	6.1.10.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022	1.012.126,07	
31/12/2022	2.3.10.800.4	LUCRO DO PERÍODO	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2022		1.012.126,07
31/12/2022	2.3.10.800.4	LUCRO DO PERÍODO	RESULTADO DO EXERCICIO 2022	1.012.126,07	
31/12/2022	2.3.10.800.1	LUCROS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCICIO 2022		1.012.126,07
			TOTAL DO MÊS	7.021.815,36	7.021.815,36

MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
ADMINISTRADOR
CPF: 284.294.768-14

EDIVAN MOREIRA ALVES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006394003
CPF: 496.244.071-34



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/051.745-5 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO	4.080.748,38D	2.796.109,36	1.759.904,78	5.116.952,96D
ATIVO CIRCULANTE	4.080.748,38D	1.296.109,36	1.759.904,78	3.616.952,96D
DISPONÍVEL	4.080.748,38D	1.292.240,86	1.756.036,28	3.616.952,96D
CAIXA	4.080.748,38D	1.292.240,86	1.756.036,28	3.616.952,96D
CAIXA GERAL	4.080.748,38D	1.292.240,86	1.756.036,28	3.616.952,96D
OUTROS CRÉDITOS	0,00	3.868,50	3.868,50	0,00
ADIANTAMENTOS FOLHA PAGTO	0,00	3.868,50	3.868,50	0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	3.868,50	3.868,50	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00D
IMOBILIZADO	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00D
BENS CORPÓREOS	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00D
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00D
PASSIVO	4.080.748,38C	2.925.890,63	3.962.095,21	5.116.952,96C
PASSIVO CIRCULANTE	160.405,23C	1.913.764,56	1.937.843,07	184.483,74C
FORNECEDORES	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
FORNECEDORES A PAGAR	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	145.984,02C	262.156,99	265.629,58	149.456,61C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	123.969,58C	205.367,97	132.715,70	51.317,31C
IRRF A RECOLHER	181,14C	290,09	384,34	275,39C
SIMPLES A RECOLHER	123.507,05C	205.077,88	132.331,36	50.760,53C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	281,39C	0,00	0,00	281,39C
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	22.014,44C	56.789,02	132.913,88	98.139,30C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CURTO PRAZO	22.014,44C	30.696,92	130.937,39	122.254,91C
(-) JUROS APROPRIAR	0,00	26.092,10	1.976,49	24.115,61D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	13.413,21C	144.819,57	164.077,49	32.671,13C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.082,16C	138.543,25	145.981,13	13.520,04C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.103,16C	113.857,13	121.195,33	12.441,36C
PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C	14.444,32	14.544,00	1.078,68C
13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	7.737,00	7.737,00	0,00
RESCISÕES A PAGAR	0,00	2.504,80	2.504,80	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.331,05C	6.276,32	18.096,36	19.151,09C
INSS A RECOLHER	2.525,65C	1.033,50	9.796,36	11.288,51C
FGTS A RECOLHER	4.805,40C	5.242,82	8.300,00	7.862,58C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.008,00C	6.788,00	8.136,00	2.356,00C
CONTAS A PAGAR	1.008,00C	6.788,00	8.136,00	2.356,00C
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	1.008,00C	6.788,00	8.136,00	2.356,00C
PATRIMÔNIO	3.920.343,15C	1.012.126,07	2.024.252,14	4.932.469,22C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.920.343,15C	1.012.126,07	2.024.252,14	4.932.469,22C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
LUCROS ACUMULADOS/SOBRAS/SUPERAVIT	3.890.343,15C	1.012.126,07	2.024.252,14	4.902.469,22C
LUCROS ACUMULADOS	3.890.343,15C	0,00	1.012.126,07	4.902.469,22C
LUCRO DO PERÍODO	0,00	1.012.126,07	1.012.126,07	0,00
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	174.783,30	174.783,30	0,00
CUSTOS	0,00	136.043,53	136.043,53	0,00
CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	136.043,53	136.043,53	0,00
MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	136.043,53	136.043,53	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	117.856,13	117.856,13	0,00
13º SALÁRIO	0,00	8.141,00	8.141,00	0,00
FÉRIAS	0,00	2.020,00	2.020,00	0,00
FGTS	0,00	8.026,40	8.026,40	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	38.739,77	38.739,77	0,00
DESPESAS COM VENDAS	0,00	3.693,60	3.693,60	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	3.693,60	3.693,60	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	3.420,00	3.420,00	0,00
FGTS	0,00	273,60	273,60	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	35.046,17	35.046,17	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	14.544,00	14.544,00	0,00
PRÓ-LABORE	0,00	14.544,00	14.544,00	0,00
DESPESAS GERAIS	0,00	8.136,00	8.136,00	0,00

MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 284.294.768-14

EDIVAN MOREIRA ALVES
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT006394003
 CPF: 496.244.071-34



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/051.745-5 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	8.136,00	8.136,00	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	1.133,71	1.133,71	0,00
ALVARÁ	0,00	1.133,71	1.133,71	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	11.232,46	11.232,46	0,00
JUROS E MULTAS DE MORA	0,00	11.232,46	11.232,46	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.424.572,22	1.424.572,22	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.424.572,22	1.424.572,22	0,00
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.292.240,86	1.292.240,86	0,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.292.240,86	1.292.240,86	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.292.240,86	1.292.240,86	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	132.331,36	132.331,36	0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	132.331,36	132.331,36	0,00
(-) SIMPLES	0,00	132.331,36	132.331,36	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.292.240,86	1.292.240,86	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.292.240,86	1.292.240,86	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.292.240,86	1.292.240,86	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.292.240,86	1.292.240,86	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.292.240,86	1.292.240,86	0,00

MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
ADMINISTRADOR
CPF: 284.294.768-14

EDIVAN MOREIRA ALVES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006394003
CPF: 496.244.071-34



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/051.745-5 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
C.N.P.J.: 18.252.944/0001-11
Insc. Junta Comercial: 51101947404 Data: 04/08/2020
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0016
Número livro: 0010

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	5.116.952,96D
ATIVO CIRCULANTE	3.616.952,96D
DISPONÍVEL	3.616.952,96D
CAIXA	3.616.952,96D
CAIXA GERAL	3.616.952,96D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.500.000,00D
IMOBILIZADO	1.500.000,00D
BENS CORPÓREOS	1.500.000,00D
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	1.500.000,00D
PASSIVO	5.116.952,96C
PASSIVO CIRCULANTE	184.483,74C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	149.456,61C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	51.317,31C
IRRF A RECOLHER	275,39C
SIMPLES A RECOLHER	50.760,53C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	281,39C
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	98.139,30C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CURTO PRAZO	122.254,91C
(-) JUROS APROPRIAR	24.115,61D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	32.671,13C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.520,04C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.441,36C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	19.151,09C
INSS A RECOLHER	11.288,51C
FGTS A RECOLHER	7.862,58C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.356,00C
CONTAS A PAGAR	2.356,00C
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	2.356,00C
PATRIMÔNIO	4.932.469,22C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.932.469,22C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00C
LUCROS ACUMULADOS/SOBRAS/SUPERAVIT	4.902.469,22C
LUCROS ACUMULADOS	4.902.469,22C

MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
ADMINISTRADOR
CPF: 284.294.768-14

EDIVAN MOREIRA ALVES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006394003
CPF: 496.244.071-34



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/051.745-5 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional Bruta		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.292.240,86	<u>1.292.240,86</u>
Deduções		
(-) SIMPLES	(132.331,36)	<u>(132.331,36)</u>
Receita Líquida		<u>1.159.909,50</u>
Lucro Bruto		<u>1.159.909,50</u>
Custos Diretos da Produção de Serviços		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(90.856,26)	
13º SALÁRIO	(8.141,00)	
FÉRIAS	(2.020,00)	
FGTS	(8.026,40)	<u>(109.043,66)</u>
Despesas com Vendas		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(3.420,00)	
FGTS	(273,60)	<u>(3.693,60)</u>
Despesas Administrativas		
ALUGUÉLO-LABORE	(14.544,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.136,00)	<u>(22.680,00)</u>
Despesas Tributárias		
ALVARÁ	(1.133,71)	<u>(1.133,71)</u>
Despesas Financeiras		
JUROS E MULTAS DE MORA	(11.232,46)	<u>(11.232,46)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.012.126,07</u>

MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
ADMINISTRADOR
CPF: 284.294.768-14

EDIVAN MOREIRA ALVES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006394003
CPF: 496.244.071-34



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.10.1	CAIXA	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
6	1.1.10.100.2	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	5
506	1.1.10.200.2	BANCO BRADESCO S/A	5
507	1.1.10.200.3	HSBC BANK BRASIL S/A	5
508	1.1.10.200.4	SICREDI S/A	5
509	1.1.10.200.5	BANCO DA AMAZONIA	5
510	1.1.10.200.6	BANCO REAL	5
512	1.1.10.200.7	BANCO SUDAMERIS	5
511	1.1.10.200.8	BANCO ITAU	5
9	1.1.10.200.9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.10.3	APLIC FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.10.300.1	BANCO DO BRASIL S/A	5
513	1.1.10.300.2	BANCO BRADESCO S/A	5
514	1.1.10.300.3	HSBC BANK BRASIL S/A	5
515	1.1.10.300.4	SICREDI S/A	5
516	1.1.10.300.5	BANCO DA AMAZONIA	5
517	1.1.10.300.6	BANCO REAL	5
518	1.1.10.300.7	BANCO SUDAMERIS	5
519	1.1.10.300.8	BANCO ITAU	5
520	1.1.10.300.9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
14	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
15	1.1.20.100.2	CLIENTE A	5
16 S	1.1.20.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
521	1.1.20.200.1	CLIENTE A	5
522	1.1.20.200.2	CLIENTES DIVERSOS	5
17 S	1.1.20.3	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
523	1.1.20.300.1	CLIENTE A	5
524	1.1.20.300.2	CLIENTES DIVERSOS	5
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.30.1	CRÉDITOS C/ EMPRÉSTIMOS	4
525	1.1.30.100.1	SÓCIO A	5
526	1.1.30.100.2	SÓCIO B	5
527	1.1.30.100.3	SÓCIO C	5
528	1.1.30.100.4	SÓCIO D	5
529	1.1.30.100.5	SÓCIO E	5
20 S	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	4
530	1.1.30.200.1	TÍTULOS A	5
531	1.1.30.200.2	TÍTULOS B	5
532	1.1.30.200.3	TÍTULOS DIVERSOS	5
21 S	1.1.30.3	CHEQUES EM COBRANÇA	4
533	1.1.30.300.1	CHEQUES PÓS-DATADOS	5
534	1.1.30.300.2	CHEQUES DEVOLVIDOS	5
535	1.1.30.300.3	CHEQUES DIVERSOS	5
22 S	1.1.30.4	CRÉDITOS DIVERSOS	4
536	1.1.30.400.1	CARTÃO DE CREDITO	5
537	1.1.30.400.2	CARTÃO DE DEBITO	5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/051.745-5 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
538	1.1.30.400.3	DIVIDENDOS A RECEBER	5
539	1.1.30.400.4	VALORES DIVERSOS A RECEBER	5
23 S	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
540	1.1.30.500.1	ADTO DE COMPRAS P/REVENDA	5
541	1.1.30.500.2	ADTO DE COMPRAS DE MATERIA PRIMA	5
542	1.1.30.500.3	ADTO DE COMPRAS P/CONSUMO	5
543	1.1.30.500.4	ADTO DE COMPRAS P/IMOBILIZADO	5
544	1.1.30.500.5	ADTO S/ SERVIÇOS	5
545	1.1.30.500.6	ADTOS DIVERSOS	5
24 S	1.1.30.6	ADIANTAMENTOS FOLHA PAGTO	4
25	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
504	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5
547	1.1.30.600.4	ADTO DE PRO-LABORE	5
27 S	1.1.30.7	EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	4
548	1.1.30.700.1	FUNCIONÁRIOS SETOR ADMINISTRATIVO	5
549	1.1.30.700.2	FUNCIONÁRIOS SETOR VENDAS	5
550	1.1.30.700.3	FUNCIONÁRIOS SETOR PRODUÇÃO	5
551	1.1.30.700.4	FUNCIONÁRIOS SETOR SERVIÇOS	5
28 S	1.1.30.8	IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES/VALORES A REC/COM	4
29	1.1.30.800.1	IPÍ A RECUPERAR	5
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.30.800.4	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.30.800.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.30.800.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR / INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.30.801.1	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.30.801.4	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.30.801.5	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
552	1.1.30.801.6	SIMPLES A RECUPERAR	5
553	1.1.30.801.7	CONST. SINDICAL A RECUPERAR	5
554	1.1.30.801.8	ICMS ESTIMATIVA	5
555	1.1.30.801.9	SALARIO FAMILIA	5
556	1.1.30.802.0	SALARIO MATERNIDADE	5
478	1.1.30.802.1	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.40.100.1	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
546	1.1.40.100.2	BANCO BRADESCO S/A	5
557	1.1.40.100.3	HSBC BANK BRASIL S/A	5
558	1.1.40.100.4	SICREDI S/A	5
559	1.1.40.100.5	BANCO DA AMAZONIA	5
560	1.1.40.100.6	BANCO REAL	5
561	1.1.40.100.7	BANCO SUDAMERIS	5
562	1.1.40.100.8	BANCO ITAU	5
563	1.1.40.100.9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
49 S	1.1.40.3	AÇÕES	4
564	1.1.40.300.1	AÇÕES ON	5
565	1.1.40.300.2	AÇÕES PN	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
566	1.1.40.300.3	OUTRAS AÇÕES	5
50 S	1.1.40.4	DEBÊNTURES	4
51	1.1.40.400.1	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.40.400.2	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.50.100.2	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.50.100.3	MATERIAL DE EMBALAGEM	5
58	1.1.50.100.4	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	5
59	1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
567	1.1.50.100.7	MATERIAL SECUNDARIO INDUSTRIAL	5
568	1.1.50.100.8	BRINDES E BONIFICAÇÕES	5
569	1.1.50.100.9	MERCADORIAS EM TRANSITO	5
61 S	1.1.50.2	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.50.200.1	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.50.200.2	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.50.3	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.60.1	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.60.100.1	SEGUROS DE VEICULOS A APROPRIAR	5
68	1.1.60.200.2	SEGUROS DE IMÓVEIS / BENS / ESTOQUES	5
570	1.1.60.200.3	SEGUROS S/LUCROS CESSANTES	5
571	1.1.60.200.4	ASSINATURAS JORNAIS/REVISTAS/INTERNET	5
572	1.1.60.200.5	ARRENDAMENTOS A APROPRIAR	5
573	1.1.60.200.6	ALUGUEIS A APROPRIAR	5
574	1.1.60.200.7	ALVARA A APROPRIAR	5
575	1.1.60.200.8	IPTU A APROPRIAR	5
576	1.1.60.200.9	IPVA	5
577	1.1.60.201.0	LICENCIAMENTO DE VEICULOS	5
578	1.1.60.201.1	FEMA	5
579	1.1.60.201.2	IBAMA	5
503 S	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	CLIENTES	3
70 S	1.2.10.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
71	1.2.10.100.1	CLIENTE A	5
72	1.2.10.100.2	CLIENTES DIVERSOS	5
73 S	1.2.10.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
580	1.2.10.200.1	CLIENTE A	5
581	1.2.10.200.2	CLIENTES DIVERSOS	5
74 S	1.2.10.3	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
582	1.2.10.300.1	CLIENTE A	5
583	1.2.10.300.2	CLIENTES DIVERSOS	5
75 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
584 S	1.2.20.1	CREDITOS C/EMPRESTIMOS	4
585	1.2.20.100.1	SÓCIO A	5
586	1.2.20.100.2	SÓCIO B	5
587	1.2.20.100.3	SÓCIO C	5
588	1.2.20.100.4	SÓCIO D	5
589	1.2.20.100.5	SÓCIO E	5
76 S	1.2.20.2	TÍTULOS A RECEBER	4
590	1.2.20.200.1	TÍTULOS A	5
591	1.2.20.200.2	TITULOS B	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
592	1.2.20.200.3	TITULOS DIVERSOS	5
77 S	1.2.20.3	BANCOS CONTA VINCULADA	4
78 S	1.2.20.4	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
79 S	1.2.20.5	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
80 S	1.2.20.6	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
593	1.2.20.600.1	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
594	1.2.20.600.2	BANCO BRADESCO S/A	5
595	1.2.20.600.3	HSBC BANK BRASIL S/A	5
596	1.2.20.600.4	SICREDI S/A	5
597	1.2.20.600.5	BANCO DA AMAZONIA	5
598	1.2.20.600.6	BANCO REAL	5
599	1.2.20.600.7	BANCO SUDAMERIS	5
600	1.2.20.600.8	BANCO ITAU	5
601	1.2.20.600.9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
81 S	1.2.20.7	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
104	1.2.20.700.1	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
602	1.2.20.700.1	AÇÕES TRIBUTARIAS	5
105	1.2.20.700.2	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
603	1.2.20.700.2	AÇÕES TRABALHISTAS	5
106	1.2.20.700.3	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
604	1.2.20.700.3	AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5
107	1.2.20.700.4	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
605	1.2.20.700.4	AÇÕES FGTS	5
108	1.2.20.700.5	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
606	1.2.20.700.5	AÇÕES CONSUMIDOR	5
109	1.2.20.700.6	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
607	1.2.20.700.6	AÇÕES DIVERSAS	5
82 S	1.2.20.8	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
608	1.2.20.800.1	EC S/BENS DE REVENDA	5
609	1.2.20.800.2	EC S/BENS IMOBILIZADOS	5
610	1.2.20.800.3	EC S/BENS DE CONSUMO	5
83 S	1.2.20.9	IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES/VALORES A REC/COM	4
611	1.2.20.900.1	IPI A RECUPERAR	5
612	1.2.20.900.2	ICMS A RECUPERAR	5
613	1.2.20.900.3	IRRF A RECUPERAR	5
614	1.2.20.900.4	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
615	1.2.20.900.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
616	1.2.20.900.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR/INDEVIDAMENTE	5
617	1.2.20.900.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
618	1.2.20.900.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
619	1.2.20.900.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
620	1.2.20.901.0	INSS A COMPENSAR	5
621	1.2.20.901.1	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
622	1.2.20.901.2	COFINS A RECUPERAR	5
623	1.2.20.901.3	PIS A RECUPERAR	5
624	1.2.20.901.4	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
625	1.2.20.901.5	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
626	1.2.20.901.6	SIMPLES A RECUPERAR	5
627	1.2.20.901.7	CONTR. SINDICAL A RECUPERAR	5
628	1.2.20.901.8	ICMS ESTIMATIVA	5
629	1.2.20.901.9	SALARIO FAMILIA	5
630	1.2.20.902.0	SALARIO MATERNIDADE	5
631	1.2.20.902.1	ISS A RECUPERAR	5
84 S	1.2.21.0	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
632	1.2.21.000.1	SEGUROS DE VEICULOS APROPRIAR	5
633	1.2.21.000.2	SEGUROS DE IMÓVEIS/BENS/ESTOQUES	5
634	1.2.21.000.3	SEGUROS S/LUCROS CESSANTES	5
635	1.2.21.000.4	ASSINATURAS JORNAIS/REVISTAS/INTERNET	5
636	1.2.21.000.5	ARRENDAMENTOS A APROPRIAR	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
637	1.2.21.000.6	ALUGUEIS A APROPRIAR	5
638	1.2.21.000.7	ALVARA A APROPRIAR	5
639	1.2.21.000.8	IPU A APROPRIAR	5
640	1.2.21.000.9	IPVA	5
641	1.2.21.001.0	LICENCIAMENTO DE VEICULOS	5
642	1.2.21.001.1	FEMA	5
643	1.2.21.001.2	IBAMA	5
85 S	1.2.21.1	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
87 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
940	1.2.30.000.1	CAPITAL SOCIAL CCLAA SICRED	5
88 S	1.2.30.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
89	1.2.30.100.1	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
90	1.2.30.100.2	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
91	1.2.30.100.3	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
92	1.2.30.100.4	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
93	1.2.30.100.5	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
94 S	1.2.30.2	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
95 S	1.2.30.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
96 S	1.2.30.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
97	1.2.30.400.1	FINOR	5
98	1.2.30.400.2	FINAM	5
99 S	1.2.30.5	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
100 S	1.2.30.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
101	1.2.30.600.1	OBJETOS DE ARTE	5
102	1.2.30.600.2	CAUÇÕES PERMANENTES	5
103 S	1.2.30.7	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
110 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
111 S	1.2.40.1	BENS CORPÓREOS	4
112	1.2.40.100.1	TERRENOS	5
114	1.2.40.100.2	CONSTRUÇÕES	5
113	1.2.40.100.3	EDIFÍCIOS	5
115	1.2.40.100.4	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	5
116	1.2.40.100.5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
117	1.2.40.100.6	INSTALAÇÕES	5
118	1.2.40.100.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
119	1.2.40.100.8	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5
120	1.2.40.100.9	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	5
505	1.2.40.101.0	CASCOS E VASILHAMES	5
893	1.2.40.101.1	GARRAFÃO	5
894	1.2.40.101.2	BOTIJÃO	5
124 S	1.2.40.2	(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	4
126	1.2.40.200.1	(-) DEPRECIações DE CONSTRUÇÕES	5
128	1.2.40.200.2	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	5
130	1.2.40.200.3	(-) AMORTIZAÇÕES BENF. PROP. TERCEIRO	5
132	1.2.40.200.4	(-) DEPRECIações MOVEIS E UTENSÍLIOS	5
134	1.2.40.200.5	(-) DEPRECIações DE INSTALAÇÕES	5
136	1.2.40.200.6	(-) DEPRECIações DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
644	1.2.40.200.7	(-) DEPRECIações DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5
645	1.2.40.200.8	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	5
646	1.2.40.200.9	(-) DEPRECIações DE CASCOS E VASILHAMES	5
897	1.2.40.201.0	(-) DEPRECIação ACUMULADA GARRAFÃO	5
898	1.2.40.201.1	(-) DEPRECIação ACUMULADA BOTIJÃO	5
121 S	1.2.40.3	ICMS S/ IMOBILIZADO - PARCELA NÃO CREDITA	4
647	1.2.40.300.1	ICMS S/AQUIS. IMOBILIZADO - NÃO CREDITADO	5
648	1.2.40.300.2	(-) AMORTIZAÇÕES de ICMS NÃO CREDITADO	5
123 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
125 S	1.2.50.1	BENS INCORPÓREOS	4
127	1.2.50.100.1	DIREITO DE USO DE LINHA TELEFONICA	5
129	1.2.50.100.2	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	5
131	1.2.50.100.3	DIREITOS AUTORAIS	5
133	1.2.50.100.4	FRANQUIAS	5
135	1.2.50.100.5	CONSESSÕES	5
137	1.2.50.100.6	FUNDO DE COMÉRCIO	5
649	1.2.50.100.7	MARCAS E PARENTES	5
146	1.2.50.100.8	RECURSOS NATURAIS	5
147	1.2.50.100.9	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	5
148	1.2.50.101.0	IMPLEMENTAÇÕES DE SISTEMAS	5
122 S	1.2.50.2	(-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	4
650	1.2.50.200.1	(-) AMORT. DIREITO USO LINHA TELEFONICA	5
651	1.2.50.200.2	(-) AMORT. SOFTWARE/PROG. DE COMPUTADOR	5
652	1.2.50.200.3	(-) AMORT. DIREITOS AUTORAIS	5
653	1.2.50.200.4	(-) AMORT. FRANQUIAS	5
654	1.2.50.200.5	(-) AMORT. CONSESSÕES	5
655	1.2.50.200.6	(-) AMORT. FUNDO DE COMERCIO	5
656	1.2.50.200.7	(-) AMORT. MARCAS E PATENTES	5
869 S	1.2.6	CONTAS CORRENTES	3
870 S	1.2.60.1	TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS	4
871	1.2.60.100.1	MATRIZ	5
872	1.2.60.100.2	FILIAL 1	5
921	1.2.60.100.3	FILIAL 2	5
922	1.2.60.100.4	FILIAL 3	5
923	1.2.60.100.5	FILIAL 4	5
924 S	1.2.60.2	NUMERARIOS RECEBIDOS P/ TRANSFERENCIA	4
925	1.2.60.200.1	MATRIZ	5
926	1.2.60.200.2	FILIAL 1	5
927	1.2.60.200.3	FILIAL 2	5
928	1.2.60.200.4	FILIAL 3	5
929	1.2.60.200.5	FILIAL 4	5
86 S	1.3	COMPENSAÇÃO ATIVA	2
138 S	1.3.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	3
139 S	1.3.10.1	CONTAS TRANSITÓRIAS	4
140	1.3.10.100.1	BENS DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	5
141	1.3.10.100.2	MERC. TERC. EM NOSSO PODER	5
142	1.3.10.100.3	BENS EM PODER DE TERCEIROS	5
143	1.3.10.100.4	MERC. EM PODER DE TERCEIROS	5
144	1.3.10.100.5	SEGUROS CONTRATADOS	5
145	1.3.10.100.6	ARRENDAMENTOS MERCANTIS CONTRATADOS	5
895	1.3.10.100.7	REMESSA / RETORNO	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
384 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.10.100.1	EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL S/A	5
657	2.1.10.100.2	EMPRESITMOS BANCO BRADESCO S/A	5
658	2.1.10.100.3	EMPRESTIMOS HSBC BANK BRASIL S/A	5
659	2.1.10.100.4	EMPRESTIMOS SICREDI S/A	5
660	2.1.10.100.5	EMPRESTIMOS BANCO DA AMAZONIA	5
661	2.1.10.100.6	EMPRESTIMOS BANCO REAL	5
662	2.1.10.100.7	EMPRESTIMOS BANCO SUDAMERIS	5
663	2.1.10.100.8	EMPRESTIMOS BANCO ITAU	5
664	2.1.10.100.9	EMPRESTIMOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
665	2.1.10.101.0	EMPRESTIMOS DE SÓCIOS	5
892	2.1.10.101.1	EMPRÉSTIMO BNDS - CURTO PRAZO	5
948	2.1.10.101.2	(-) JUROS APROPRIAR	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
153 S	2.1.10.2	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
666	2.1.10.300.2	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL S/A	5
667	2.1.10.300.3	FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO S/A	5
668	2.1.10.300.4	FINANCIAMENTO HSBC BANK BRASIL S/A	5
669	2.1.10.300.5	FINANCIAMENTO SICREDI S/A	5
670	2.1.10.300.6	FINANCIAMENTO BANCO DA AMAZONIA	5
671	2.1.10.300.8	FINANCIAMENTO BANCO REAL	5
672	2.1.10.300.8	FINANCIAMENTO BANCO SUDAMERIS	5
673	2.1.10.300.9	FINANCIAMENTO BANCO ITAU	5
674	2.1.10.301.0	FINANCIAMENTO ECONOMICA FEDERAL	5
156 S	2.1.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.10.5	TÍTULOS A PAGAR	4
675	2.1.10.500.1	TÍTULOS A	5
676	2.1.10.500.2	TÍTULOS B	5
677	2.1.10.500.3	TÍTULOS DIVERSOS	5
158 S	2.1.10.6	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.20.1	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.20.2	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.20.3	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.30.1	FORNECEDORES A PAGAR	4
166	2.1.30.100.1	FORNECEDOR B	5
167	2.1.30.100.2	FORNECEDOR A	5
678	2.1.30.100.3	FORNECEDORES DIVERSOS	5
679	2.1.30.100.4	CHEQUES PÓS-DATADOS A PAGAR	5
900	2.1.30.100.5	AUTO POSTO TREVÓ DE PIRAJU LTDA	5
901	2.1.30.100.6	ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA - C	5
902	2.1.30.100.7	C. CARVALHO SILVA E CIA LTDA	5
903	2.1.30.100.8	POSTO ALDO CUIABA LTDA	5
904	2.1.30.100.9	TOMIKO NAKAMURA	5
168 S	2.1.30.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.40.100.1	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.40.100.4	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.40.100.5	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.40.100.6	IRPJ-LP A RECOLHER	5
177	2.1.40.100.7	CSLL A RECOLHER	5
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.40.101.1	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.40.101.2	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.40.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	5
481	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	5
483	2.1.40.101.6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
485	2.1.40.101.7	REFIS A RECOLHER	5
487	2.1.40.101.8	FIA A RECOLHER	5
489	2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	5
490	2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
491	2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
492	2.1.40.102.2	FUNRURAL A RECOLHER	5
493	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
905 S	2.1.40.2	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	4
906	2.1.40.200.1	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CURTO PRAZO	5
915	2.1.40.200.2	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - CURTO PRAZO	5
917	2.1.40.200.3	PARCELAMENTO DE PIS - CURTO PRAZO	5
918	2.1.40.200.4	PARCELAMENTO DE COFINS - CURTO PRAZO	5
919	2.1.40.200.5	PARCELAMENTO DE IRPJ - CURTO PRAZO	5
920	2.1.40.200.6	PARCELAMENTO DE CSLL - CURTO PRAZO	5
949	2.1.40.200.7	(-) JUROS APROPRIAR	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.50.100.3	AUTONOMOS A PAGAR	5
865	2.1.50.100.4	13º SALÁRIO A PAGAR	5
909	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	5
910	2.1.50.100.6	RESCISÕES A PAGAR	5
190 S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
496	2.1.50.200.3	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
680	2.1.50.200.4	CONTR. SINDICAL A RECOLHER	5
681	2.1.50.200.5	CONTR. ASSISTENCIAL A RECOLHER	5
682	2.1.50.200.6	CONTR. CONFEDER. A RECOLHER	5
193 S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
497	2.1.50.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
498	2.1.50.300.8	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
695	2.1.50.600.1	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	4
683	2.1.60.100.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS	5
202 S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
684	2.1.60.200.1	COTAS DE CONSORCIOS A PAGAR	5
685	2.1.60.200.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	5
686	2.1.60.200.3	ALUGUEIS A PAGAR	5
687	2.1.60.200.4	ARRENDAMENTOS A PAGAR	5
688	2.1.60.200.5	COMISSÕES A PAGAR	5
689	2.1.60.200.6	FRETES A PAGAR	5
203 S	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
690	2.1.60.300.1	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	5
691	2.1.60.300.3	AGUA A PAGAR	5
692	2.1.60.300.4	TELEFONE A PAGAR	5
204 S	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.60.5	SEGUROS	4
693	2.1.60.500.1	SEGUROS A PAGAR	5
206 S	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
942	2.1.60.600.1	PROCESSOS E ALVARA JUDICIAIS	5
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	4
209	2.1.70.100.1	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.70.2	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.70.200.1	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.70.200.2	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.70.200.3	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.70.3	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.70.300.1	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
217 S	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2
218 S	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
219 S	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
694	2.2.10.100.1	EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL S/A	5
704	2.2.10.100.10	EMPRESTIMOS DE SÓCIOS	5
705	2.2.10.100.11	EMPRESTIMOS BNDES - LONGO PRAZO	5
706	2.2.10.100.12	EMPRESTIMOS BANCO FINASA	5
696	2.2.10.100.2	EMPRESITMOS BANCO BRADESCO S/A	5
230	2.2.10.100.2	FORNECEDOR B	5
697	2.2.10.100.3	EMPRESTIMOS HSBC BANK BRASIL S/A	5
718	2.2.10.100.3	FORNECEDORES DIVERSOS	5
698	2.2.10.100.4	EMPRESTIMOS SICREDI S/A	5
699	2.2.10.100.5	EMPRESTIMOS BANCO DA AMAZONIA	5
700	2.2.10.100.6	EMPRESTIMOS BANCO REAL	5
701	2.2.10.100.7	EMPRESTIMOS BANCO SUDAMERIS	5
702	2.2.10.100.8	EMPRESTIMOS BANCO ITAU	5
703	2.2.10.100.9	EMPRESTIMOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
220 S	2.2.10.2	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.2.10.3	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.10.300.1	EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL S/A	5
707	2.2.10.300.2	EMPRESITMOS BANCO BRADESCO S/A	5
708	2.2.10.300.3	EMPRESTIMOS HSBC BANK BRASIL S/A	5
709	2.2.10.300.4	EMPRESTIMOS SICREDI S/A	5
710	2.2.10.300.5	EMPRESTIMOS BANCO DA AMAZONIA	5
711	2.2.10.300.6	EMPRESTIMOS BANCO REAL	5
712	2.2.10.300.7	EMPRESTIMOS BANCO SUDAMERIS	5
713	2.2.10.300.8	EMPRESTIMOS BANCO ITAU	5
714	2.2.10.300.9	EMPRESTIMOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
223 S	2.2.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 S	2.2.10.5	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.2.10.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
224 S	2.2.10.7	TÍTULOS A PAGAR	4
715	2.2.10.700.1	TÍTULOS A	5
716	2.2.10.700.2	TÍTULOS B	5
717	2.2.10.700.3	TÍTULOS DIVERSOS	5
227 S	2.2.2	FORNECEDORES	3
228 S	2.2.20.1	FORNECEDORES A PAGAR	4
229	2.2.20.100.1	FORNECEDOR A	5
231 S	2.2.20.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
232 S	2.2.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
233 S	2.2.30.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
234	2.2.30.100.1	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.30.100.2	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
907 S	2.2.30.2	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	4
908	2.2.30.200.1	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - LONGO PRAZO	5
916	2.2.30.200.2	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - LONGO PRAZO	5
236 S	2.2.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
237 S	2.2.40.1	CONTAS A PAGAR	4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/051.745-5 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
873 S	2.2.5	CONTAS CORRENTES	3
874 S	2.2.50.1	MERCADORIAS RECEB. POR TRANSFERENCIAS	4
875	2.2.50.100.1	MATRIZ	5
876	2.2.50.100.2	FILIAL 1	5
930	2.2.50.100.3	FILIAL 2	5
931	2.2.50.100.4	FILIAL 3	5
932	2.2.50.100.5	FILIAL 4	5
933 S	2.2.50.2	NUMERARIOS RECEBIDOS P/ TRANSFERENCIAS	4
934	2.2.50.200.1	MATRIZ	5
935	2.2.50.200.2	FILIAL 1	5
936	2.2.50.200.3	FILIAL 2	5
937	2.2.50.200.4	FILIAL 3	5
938	2.2.50.200.5	FILIAL 4	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO	2
243 S	2.3.1	PATRIMÔNIO LIQUIDO	3
244 S	2.3.10.1	CAPITAL SOCIAL	4
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5
246 S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.10.200.1	CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	5
249 S	2.3.10.3	RESERVAS DE CAPITAL	4
251	2.3.10.300.1	RESERVA DE ATUALIZAÇÃO/CORREÇÃO MONETARIA	5
252	2.3.10.300.2	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	5
253	2.3.10.300.3	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	5
250 S	2.3.10.4	AÇÕES EM TESOURARIA	4
254 S	2.3.10.5	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4
256	2.3.10.500.1	REAVALIAÇÃO DE REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5
255	2.3.10.500.2	REAVALIAÇÃO DE BENS DO PERMANENTES	5
257	2.3.10.500.3	AVALIAÇÃO AO VALOR DE MERCADO	5
259	2.3.10.500.4	AJUSTE DE ATIVOS	5
260	2.3.10.500.5	OUTROS AJUSTES E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	5
261 S	2.3.10.6	RESERVA DE LUCROS	4
719	2.3.10.600.2	RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS	5
720	2.3.10.600.3	RESERVAS LEGAIS E ESTATUTÁRIAS	5
721	2.3.10.600.4	RESERVAS DE LUCROS REALIZADOS	5
722	2.3.10.600.5	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	5
723	2.3.10.600.6	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	5
724	2.3.10.600.7	RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	5
725	2.3.10.600.8	RETENÇÃO DE LUCROS	5
262 S	2.3.10.7	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
263	2.3.10.700.1	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO EXERC. ANTERIOES	5
258	2.3.10.700.2	OUTRAS RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	5
264 S	2.3.10.8	LUCROS ACUMULADOS/SOBRAS/SUPERAVIT	4
266	2.3.10.800.1	LUCROS ACUMULADOS	5
726	2.3.10.800.2	SOBRAS ACUMULADAS	5
727	2.3.10.800.3	SUPERAVIT ACUMULADO	5
843	2.3.10.800.4	LUCRO DO PERÍODO	5
265 S	2.3.10.9	PREJUÍZOS/ PERDAS/DEFICIT ACUMULADOS	4
267	2.3.10.900.1	PREJUÍZO ACUMULADOS	5
268	2.3.10.900.2	PREJUÍZOS NÃO OPERACIONAIS NÃO COMPENSÁVEL	5
728	2.3.10.900.3	PREJUIZOS FISCAIS OPERACIONAIS COMPENSÁV	5
729	2.3.10.900.4	PREJ. FISCAIS NÃO OPERACIONAIS COMPENSÁV	5
730	2.3.10.900.5	PERDAS ACUMULADAS	5
731	2.3.10.900.6	DEFICIT ACUMULADO	5
732	2.3.10.900.7	AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
844	2.3.10.900.8	PREJUÍZO DO PERÍODO	5
248 S	2.3.11.0	OUTRAS RESERVAS	4
238 S	2.4	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	2
239 S	2.4.1	OPERATING INCOME	3
240 S	2.4.10.1	RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	4
241	2.4.10.100.1	CUSTOS E DESPESAS VINCULADAS AS RECEITAS	5
733 S	2.5	COMPENSAÇÃO PASSIVA	2
734 S	2.5.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	3
735 S	2.5.10.1	CONTAS TRANSITORIAS	4
736	2.5.10.100.1	BENS DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	5
737	2.5.10.100.2	MERC. TERC. EM NOSSO PODER	5
738	2.5.10.100.3	BENS EM PODER DE TERCEIROS	5
739	2.5.10.100.4	MERC. EM PODER DE TERCEIROS	5
740	2.5.10.100.5	SEGUROS CONTRATADOS	5
741	2.5.10.100.6	ARRENDAMENTOS MERCANTIS CONTRATADOS	5
896	2.5.10.100.8	BALANÇO DE ABERTURA	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
502 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.10.200.2	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.10.200.3	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	5
278	3.1.10.200.5	FÉRIAS	5
279	3.1.10.200.6	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5
280	3.1.10.200.7	FGTS	5
281	3.1.10.200.8	AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.10.200.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
499	3.1.10.201.0	PIS S/ FOLHA	5
867	3.1.10.201.1	VALE TRANSPORTE	5
911	3.1.10.201.2	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.20.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
846	3.1.20.100.02	PRÓ-LABORE	5
845	3.1.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
847	3.1.20.100.3	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
848	3.1.20.100.4	13º SALÁRIOS	5
849	3.1.20.100.5	FÉRIAS	5
850	3.1.20.100.6	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5
851	3.1.20.100.7	FGTS	5
852	3.1.20.100.8	AVISO PRÉVIO	5
853	3.1.20.100.9	ASSISTENCIA MÉDICA E SOCIAL	5
854	3.1.20.101.0	PIS S/ FOLHA	5
912	3.1.20.101.1	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5
285 S	3.1.20.2	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
879	3.1.20.200.1	ALUGUEIS	5
880	3.1.20.200.2	ÁGUA / LUZ / TELEFONE	5
881	3.1.20.200.3	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5
882	3.1.20.200.4	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	5
883	3.1.20.200.5	MATERIAIS DE REPARO	5
884	3.1.20.200.6	MATERIAIS DE CONSUMO	5
885	3.1.20.200.7	SERVIÇOS DE TERCEIROS	5
886	3.1.20.200.8	MATERIAL DE PROTEÇÃO	5
887	3.1.20.200.9	PEÇAS E ACESSÓRIOS	5
888	3.1.20.201.0	LEASING	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
889	3.1.20.201.1	MANUTENÇÃO BENS DE TERCEIROS	5
890	3.1.20.201.2	OUTROS GASTOS	5
287 S	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.20.4	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.20.5	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.20.6	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.20.600.1	DEPRECIação	5
290 S	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	5
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
855	3.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
856	3.1.30.100.2	PRÓ-LABORE	5
857	3.1.30.100.3	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
858	3.1.30.100.4	13º SALÁRIO	5
859	3.1.30.100.5	FÉRIAS	5
860	3.1.30.100.6	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5
861	3.1.30.100.7	FGTS	5
862	3.1.30.100.8	AVISO PRÉVIO	5
863	3.1.30.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
864	3.1.30.101.0	PIS S/ FOLHA	5
868	3.1.30.101.1	VALE TRANSPORTE	5
913	3.1.30.101.2	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.10.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
742	3.2.10.100.4	HORAS EXTRAS	5
743	3.2.10.100.5	D.S.R.	5
744	3.2.10.100.6	ADICIONAIS S/ SALÁRIOS	5
301	3.2.10.100.7	13º SALÁRIO	5
302	3.2.10.100.8	FÉRIAS	5
745	3.2.10.100.9	CESTA BÁSICA	5
746	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	5
303	3.2.10.101.1	UNIFORMES	5
304	3.2.10.101.2	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5
305	3.2.10.101.3	FGTS	5
306	3.2.10.101.4	AVISO PRÉVIO	5
747	3.2.10.101.5	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5
307	3.2.10.101.6	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
500	3.2.10.101.7	PIS S/ FOLHA	5
748	3.2.10.101.8	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LEI 110/01	5
308 S	3.2.10.2	DESPESAS GERAIS	4
309	3.2.10.200.1	COMISSÕES	5
310	3.2.10.200.2	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
311	3.2.10.200.3	AMOSTRAS GRÁTIS	5
312	3.2.10.200.4	MOSTRUÁRIOS	5
313	3.2.10.200.5	FRETES E CARRETOS	5
314	3.2.10.200.6	DESPESAS C/ VEÍCULOS	5
315	3.2.10.200.7	DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS	5
316	3.2.10.200.8	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS	5
317	3.2.10.200.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS	5
318	3.2.10.201.0	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	5
319	3.2.10.201.1	LANCHES E REFEIÇÕES	5
320	3.2.10.201.2	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5
321	3.2.10.201.3	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
322	3.2.10.201.4	MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO	5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/051.745-5 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
323	3.2.10.201.5	DESPESAS C/ TELEFONE	5
324	3.2.10.201.6	CORRESPONDENCIAS E PORTES	5
325	3.2.10.201.7	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
326	3.2.10.201.8	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
327	3.2.10.201.9	SEGUROS DIVERSOS	5
328	3.2.10.202.0	BRINDES E BONIFICAÇÕES	5
329	3.2.10.202.1	IMPRESSOS E MATERIAS DE ESCRITÓRIO	5
749	3.2.10.202.2	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
878	3.2.10.202.3	MATERIAL UTILIZADO PREST. SERVIÇO	5
330 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
331 S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
332	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
333	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
334	3.2.20.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
335	3.2.20.100.4	HORAS EXTRAS	5
750	3.2.20.100.5	CESTA BÁSICA	5
751	3.2.20.100.6	UNIFORMES	5
752	3.2.20.100.7	ADICIONAIS S/ SALÁRIOS	5
753	3.2.20.100.8	D.S.R.	5
336	3.2.20.100.9	13º SALÁRIO	5
337	3.2.20.101.0	FÉRIAS	5
338	3.2.20.101.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5
339	3.2.20.101.2	FGTS	5
340	3.2.20.101.3	AVISO PRÉVIO	5
754	3.2.20.101.4	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5
341	3.2.20.101.5	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
494	3.2.20.101.6	VALE TRANSPORTE	5
501	3.2.20.101.7	PIS S/ FOLHA	5
755	3.2.20.101.8	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LEI 110/01	5
355 S	3.2.20.2	DESPESAS GERAIS	4
356	3.2.20.200.1	DESPESAS C/ ENERGIA ELÉTRICA	5
357	3.2.20.200.2	DESPESAS C/ ÁGUA E ESGOTO	5
358	3.2.20.200.3	DESPESAS C/ TELEFONE	5
756	3.2.20.200.4	DESPESAS C/ INTERNET	5
359	3.2.20.200.5	CORRESPONDÊNCIAS E PORTES	5
360	3.2.20.200.6	SEGUROS DIVERSOS	5
361	3.2.20.200.7	IMPRESSOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
362	3.2.20.200.8	MATERIAL DE LIMPEZA / COPA	5
363	3.2.20.200.9	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
364	3.2.20.201.0	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS	5
757	3.2.20.201.1	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS	5
758	3.2.20.201.2	DESPESAS C/ VEÍCULOS	5
759	3.2.20.201.3	MANUTENÇÃO DO IMOBILIZADO	5
365	3.2.20.201.4	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
366	3.2.20.201.5	DESPESAS CARTORÁRIAS	5
367	3.2.20.201.6	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	5
368	3.2.20.201.7	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
495	3.2.20.201.8	BENS DE PEQUENO VALOR	5
760	3.2.20.201.9	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
761	3.2.20.202.0	DESPESAS COM APARTAMENTO	5
762	3.2.20.202.1	CONSERV. LIMPEZA/MANUT. BENS DE TERCEIRO	5
763	3.2.20.202.2	C. SINDICAL/ASSIST./CONFED./ PATRONAL	5
342	3.2.20.202.3	FRETES E CARRETOS	5
343	3.2.20.202.4	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
344	3.2.20.202.5	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
345	3.2.20.202.6	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
346	3.2.20.202.7	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
764	3.2.20.202.8	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
765	3.2.20.202.9	CURSOS E PALESTRAS	5
766	3.2.20.203.0	LANCHES E REFEIÇÕES	5
767	3.2.20.203.1	DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	5
768	3.2.20.203.2	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
769	3.2.20.203.3	DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	
866	3.2.20.203.4	LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	5
347 S	3.2.20.3	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
348	3.2.20.300.1	PIS	4
349	3.2.20.300.2	COFINS	5
350	3.2.20.300.3	IPU	5
351	3.2.20.300.4	IPVA / LICENCIAMENTO	5
352	3.2.20.300.5	ADICIONAL DE IRPJ	5
770	3.2.20.300.5	ALVARÁ	5
353	3.2.20.300.6	CPMF	5
354	3.2.20.300.7	JUROS E MULTAS DE MORA	5
914	3.2.20.300.8	ICMS	5
369 S	3.2.20.4	DESPESAS FINANCEIRAS	
370	3.2.20.400.1	JUROS PASSIVOS	4
371	3.2.20.400.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
372	3.2.20.400.3	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
373	3.2.20.400.4	DESCONTOS CONCEDIDOS	5
374	3.2.20.400.5	JUROS E MULTAS DE MORA	5
375	3.2.20.400.6	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
376	3.2.20.400.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
377	3.2.20.400.8	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
771	3.2.20.400.9	DESÁGIOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
772	3.2.20.401.0	DESPESAS BANCÁRIAS	5
773	3.2.20.401.1	QUEBRA DE CAIXA	5
774	3.2.20.401.2	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	5
891	3.2.20.401.3	IMPOSTOS E TAXAS	5
775 S	3.2.20.5	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	
776	3.2.20.500.1	MULTAS FISCAIS	4
777	3.2.20.500.2	MULTAS DE TRANSITO	5
778	3.2.20.500.3	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5
779	3.2.20.500.4	F.G.T.S. INDENIZATÓRIO	5
780	3.2.20.500.5	JUROS E MULTAS DE MORA	5
781	3.2.20.500.6	OUTRAS DESPESAS INDEDUTÍVEIS	5
378 S	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
379	3.2.20.600.1	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	4
380	3.2.20.600.2	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
381	3.2.20.600.3	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
877	3.2.20.600.4	PERDA DE ESTOQUE	5
382 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	
383 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	2
385 S	3.3.10.1	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	3
386	3.3.10.100.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	4
387 S	3.3.10.2	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	
388	3.3.10.200.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	4
389	3.3.10.200.2	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
390	3.3.10.200.3	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
391	3.3.10.200.4	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
392 S	3.3.10.3	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	
393	3.3.10.300.1	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
394 S	3.3.10.4	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	
395	3.3.10.400.1	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
396	3.3.10.400.2	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
397	3.3.10.400.3	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
398 S	3.3.10.5	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	
399	3.3.10.500.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/051.745-5 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
400	3.3.10.500.2	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
401	3.3.10.500.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
402 S	3.3.10.6	PERDAS DIVERSAS	4
403	3.3.10.600.1	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
782	3.3.10.600.2	Perdas de Capital	5
784	3.3.10.600.3	PERDAS EVENTUAIS	5
404 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
405 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
406 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
407 S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
408	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	5
409	4.1.10.100.2	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
410	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
411	4.1.10.100.4	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
939	4.1.10.100.5	OUTRAS SAIDAS NAO ESPECIFICADAS	5
412 S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
413	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
414	4.1.10.200.2	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
415 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
416 S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
417	4.1.20.100.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
418	4.1.20.100.2	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
419	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
420	4.1.20.100.4	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
899	4.1.20.100.5	(-) CANCELAMENTOS	5
421 S	4.1.20.2	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
422	4.1.20.200.1	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
423	4.1.20.200.2	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
424	4.1.20.200.3	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
425	4.1.20.200.4	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
426 S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
427	4.1.20.300.1	(-) IPI	5
428	4.1.20.300.2	(-) ICMS	5
429	4.1.20.300.3	(-) ISS	5
430	4.1.20.300.4	(-) COFINS	5
431	4.1.20.300.5	(-) PIS	5
479	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
480	4.1.20.300.7	(-) IRPJ-LP	5
482	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	5
484	4.1.20.300.9	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
486	4.1.20.301.0	(-) REFIS	5
488	4.1.20.301.1	(-) FIA	5
432 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
433 S	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	4
434	4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	5
435	4.1.30.100.2	JUROS ATIVOS (OUTROS)	5
436	4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
437	4.1.30.100.4	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
477	4.1.30.100.5	MULTAS	5
438 S	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
439	4.1.30.200.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
440	4.1.30.200.2	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
441 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
442 S	4.1.40.1	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
443 S	4.1.40.2	REVERSÃO DE PROVISÕES	4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/051.745-5 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
444 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
445 S	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
446	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
447	4.1.50.100.2	VENDAS ACESSÓRIAS	5
448	4.1.50.100.3	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
449	4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
450	4.1.50.100.5	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
783	4.1.50.100.6	BONIFICAÇÕES	5
785	4.1.50.100.7	DESPESAS RECUPERADAS	5
786	4.1.50.100.8	AVISO PRÉVIO	5
788	4.1.50.100.9	BRINDES	5
790	4.1.50.101.0	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	5
451 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
452 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
453 S	4.2.10.1	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
454	4.2.10.100.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
455 S	4.2.10.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
456	4.2.10.200.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
457	4.2.10.200.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
458	4.2.10.200.3	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
459	4.2.10.200.4	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
460 S	4.2.10.3	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
461	4.2.10.300.1	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
787 S	4.2.10.4	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4
789	4.2.10.400.1	GANHO DE CAPITAL	5
791	4.2.10.400.2	RECEITAS DE ALUGUEIS	5
792	4.2.10.400.3	AJUSTES E CONCILIAÇÕES	5
793	4.2.10.400.4	OUTRAS RENDAS EVENTUAIS	5
476	4.2.10.400.5	GANHOS/PERDAS NA VENDA DE IMOBILIZADO	5
462 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
463 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
464 S	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
465 S	5.1.10.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
466	5.1.10.100.1	(+) ESTOQUE INICIAL MATÉRIA PRIMA	5
794	5.1.10.100.5	(+) COMPRA DE MATÉRIA PRIMA	5
795	5.1.10.100.6	(+) COMPRA DE MATERIAL SECUNDÁRIO	5
796	5.1.10.100.7	(+) COMPRA DE MATERIAL DE EMBALAGEM	5
797	5.1.10.100.8	(+) FRETES E CARRETOS	5
798	5.1.10.100.9	(+) DEPRECIACÕES	5
799	5.1.10.101.0	(-) ICMS S/ COMPRA MATÉRIA PRIMA	5
800	5.1.10.101.1	(-) ICMS S/ COMPRA MATERIAL SECUNDÁRIO	5
801	5.1.10.101.2	(-) ICMS S/ COMPRA MATERIAL EMBALAGEM	5
802	5.1.10.101.3	(-) DEVOLUÇÃO COMPRA MATÉRIA PRIMA	5
803	5.1.10.101.4	(-) DEVOLUÇÃO COMPRA MATERIAL SECUNDÁRIO	5
804	5.1.10.101.5	(-) DEVOLUÇÃO COMPRA MATERIAL EMBALAGEM	5
805	5.1.10.101.6	(+) ICMS S/ DEVOLUÇÃO MATÉRIA PRIMA	5
806	5.1.10.101.7	(+) ICMS S/ DEVOLUÇÃO MATERIAL SECUNDÁRIO	5
807	5.1.10.101.8	(+) ICMS S/ DEVOLUÇÃO MATERIAL EMBALAGEM	5
808	5.1.10.101.9	(+) IPI S/ DEVOLUÇÃO MATÉRIA PRIMA	5
809	5.1.10.102.0	(+) IPI S/ DEVOLUÇÃO MATERIAL SECUNDÁRIO	5
810	5.1.10.102.1	(+) IPI S/ DEVOLUÇÃO MATERIAL EMBALAGEM	5
811	5.1.10.102.2	(-) ESTOQUE FINAL MATÉRIA PRIMA	5
812	5.1.10.102.3	(-) ESTOQUE FINAL MATERIAL SECUNDÁRIO	5
813	5.1.10.102.4	(-) ESTOQUE FINAL MATERIAL EMBALAGEM	5
814	5.1.10.102.5	(-) ESTOQUE FINAL PRODUTOS ACABADOS	5
941	5.1.10.102.6	(-) TRANSFERÊNCIAS EXPEDIDAS	5
467 S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
468 S	5.1.20.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
469	5.1.20.100.1	(+) ESTOQUE INICIAL MATERIAL SECUNDÁRIO	5
815	5.1.20.100.2	(+) ESTOQUE INICIAL MATERIAL EMBALAGEM	5
816	5.1.20.100.3	(+) ESTOQUE INICIAL MATERIAL USO/CONSUMO	5
817	5.1.20.100.4	(+) FRETES E CARRETOS	5
818	5.1.20.100.5	(+) DEPRECIAÇÕES	5
819	5.1.20.100.6	(+) ENERGIA ELÉTRICA	5
820	5.1.20.100.7	(-) ICMS S/ MATERIAL SECUNDÁRIO	5
821	5.1.20.100.8	(-) ICMS S/ MATERIAL EMBALAGEM	5
822	5.1.20.100.9	(-) ICMS S/ MATERIAL USO/CONSUMO	5
823	5.1.20.101.0	(-) ICMS S/ ENERGIA ELÉTRICA	5
824	5.1.20.101.1	(-) ESTOQUE FINAL MATERIAL SECUNDÁRIO	5
825	5.1.20.101.2	(-) ESTOQUE FINAL MATERIAL EMBALAGEM	5
826	5.1.20.101.3	(-) ESTOQUE FINAL MATERIAL USO/CONSUMO	5
470 S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
471 S	5.1.30.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
472	5.1.30.100.1	(+) ESTOQUE INICIAL	5
827	5.1.30.100.2	(+) COMPRAS	5
828	5.1.30.100.3	(+) FRETES E CARRETOS	5
829	5.1.30.100.4	(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5
830	5.1.30.100.5	(-) TRANSFERÊNCIAS EXPEDIDAS	5
831	5.1.30.100.6	(-) ICMS S/ COMPRAS	5
832	5.1.30.100.7	(-) ICMS S/ TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5
833	5.1.30.100.8	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	5
834	5.1.30.100.9	(+) ICMS S/ DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	5
835	5.1.30.101.0	(+) ICMS S/ TRANSFERÊNCIAS EXPEDIDAS	5
836	5.1.30.101.1	(+) MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICAÇÃO	5
837	5.1.30.101.2	(-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	5
838	5.1.30.101.3	(-) ESTOQUE FINAL	5
839 S	5.1.4	(-) PROVISÕES	3
840 S	5.1.40.1	(-) PROVISÕES	4
841	5.1.40.100.1	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
842	5.1.40.100.2	PROVISÃO P/ IRPJ	5
473 S	6	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1
474 S	6.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2
943 S	6.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
944 S	6.1.10.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
475	6.1.10.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Contém este livro Diário, ordem nº 10, 36 folhas numeradas de 1 à 36, da empresa MAURICIO JOSE GARCIA MENDES, registrada sob nº 51101947404, na Junta Comercial do estado de MT em 04/08/2020, CNPJ nº 18.252.944/0001-11, com sede a Avenida SERGIPE, nº 1631, Bairro CENTRO, CEP 78285-000, na cidade de SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS / MT.

Em 00/00/0000,

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, 31 de Dezembro de 2022

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAURICIO JOSE GARCIA MENDES					
NIRE:	5110194740-4	CNPJ:	18.252.944/0001-11	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS			UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/05/2013		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Data assinatura:	30/03/2023
Quantidade de páginas:	36		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
284.294.768-14	MAURICIO JOSE GARCIA MENDES	Administrador	
496.244.071-34	EDIVAN MOREIRA ALVES	Contador	MT006394003



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 521768 em 09/04/2024. Assinado digitalmente por Josineide de Castro Forturnato Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/057.250-5	kKqb

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
Nire:	
CNPJ:	18.252.944/0001-11
Município:	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
284.294.768-14	MAURICIO JOSE GARCIA MENDES		09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
496.244.071-34	EDIVAN MOREIRA ALVES	MT006394OO3	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Josineide de Castro Forturnato Silva, Servidor(a) Público(a), em 09/04/2024, às 11:45.

Cuiabá, terça-feira, 09 de abril de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/057.250-5.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 521768 em 09/04/2024. Assinado digitalmente por Josineide de Castro Forturnato Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/057.250-5	kKqb

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
Nire:	
CNPJ:	18.252.944/0001-11
Município:	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
284.294.768-14	MAURICIO JOSE GARCIA MENDES		09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
496.244.071-34	EDIVAN MOREIRA ALVES	MT006394OO3	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Josineide de Castro Forturnato Silva, Servidor(a) Público(a), em 09/04/2024, às 11:45.

Cuiabá, terça-feira, 09 de abril de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 24/057.250-5.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL


Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 517912 em 30/03/2023. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/051.745-5	9MhC

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MAURICIO JOSE GARCIA MENDES
Nire:	
CNPJ:	18.252.944/0001-11
Município:	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
284.294.768-14	MAURICIO JOSE GARCIA MENDES		30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 			
Selo Ouro - Certificado Digital			

496.244.071-34	EDIVAN MOREIRA ALVES	MT006394OO3	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2023, às 10:32.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 30 de março de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 23/051.745-5.